



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 22 de Fevereiro de 2017 • Número 2466 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Comissão do Processo de Gestão de Carreiras

Exercício de 2017

### EDITAL Nº 001/2017-CPGC

A Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação dos servidores efetivos referente ao ano de 2016 para fins de devolução funcional. A tabela apresentada encontra-se por ordem numérica de matrícula. Pesos utilizados nas pontuações:

#### Competências Gerais:

Profissionalismo	2
Relacionamento interpessoal	2
Ética e transparência	4
Compromisso sócio-ambiental	2

#### Competências Específicas:

##### OPERACIONAL

Comunicação	3
Responsabilidade	3
Colaboração	4

##### ADMINISTRATIVO

Organização	4
Comunicação	3
Flexibilidade	3

##### ESPECIALIZADO (Idem Especial)

Orientação para qualidade e resultados	3
Identificação e solução de problemas	3
Trabalho em equipe	4

##### NÍVEL SUPERIOR /// MAGISTÉRIO

(Idem Especial)	
Difusão do conhecimento	3
Orientação para qualidade e resultados	3
Planejamento e desenvolvimento de ações	4

##### GERENCIAL

Liderança	4
Planejamento	3
Comunicação e difusão de conhecimento	3

##### GUARDA MUNICIPAL

(Idem Especial)	
Atenção concentrada/ Cumprimento de Ordens	3
Empatia	3
Trabalho em equipe	4

Matrícula	Cargo	Pontuação	
2087-7	Agente de Saúde	100,00	
2089-3	Agente de Saúde	100,00	
2090-7	Agente de Saúde	100,00	
2096-6	Agente de Saúde	77,00	
2105-9	Auxiliar Enfermagem Saúde Família		100,00
2108-3	Agente de Saúde	96,00	
2112-1	Agente de Saúde	100,00	
2113-0	Chefe de UAO Santa Paula		100,00
2114-8	Auxiliar Enfermagem Saúde Família		100,00
2118-0	Agente de Saúde	100,00	
2123-7	Agente de Saúde	100,00	
2127-0	Agente de Saúde	100,00	
2132-6	Agente de Saúde	97,00	
2146-6	Professor Substituto	100,00	
2160-1	Professor Substituto	100,00	
2166-0	Professor Substituto	93,80	
2168-7	Professor Substituto	100,00	
2185-7	Professor Substituto	100,00	
2186-5	Professor Substituto	100,00	
2187-3	Professor Substituto	100,00	
2196-2	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2204-7	Médico Saúde Família		100,00
2206-3	Auxiliar Enfermagem Saúde Família		100,00
2212-8	Médico Plantonista	100,00	
2215-2	Professor Substituto	100,00	

2216-0	Professor Substituto	100,00	
2218-7	Professor Substituto	100,00	
2219-5	Professor Coordenador Pedagógico		100,00
2220-9	Professor Substituto	100,00	
2221-7	Professor Substituto	100,00	
2223-3	Professor Substituto	100,00	
2225-0	Professor Substituto	100,00	
2227-6	Professor Substituto	100,00	
2229-2	Professor Substituto	100,00	
2231-4	Professor Substituto	100,00	
2233-0	Vice Diretor	100,00	
2234-9	Professor Substituto	97,00	
2236-5	Professor Substituto	100,00	
2242-0	Professor Substituto	100,00	
2247-0	Professor Substituto	97,00	
2248-9	Professor Substituto	100,00	
2257-8	Professor Substituto	100,00	
2258-6	Professor Substituto	99,00	
2260-8	Professor Substituto	100,00	
2264-0	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2268-3	Professor Substituto	100,00	
2269-1	Professor Substituto	100,00	
2270-5	Professor Substituto	98,80	
2273-0	Agente de Saúde	100,00	
2275-6	Agente de Saúde	100,00	
2276-4	Agente de Saúde	100,00	
2277-2	Professor Substituto	100,00	
2279-9	Professor Substituto	100,00	
2281-0	Professor Substituto	97,00	
2283-7	Professor Substituto	100,00	
2287-0	Professor Substituto	100,00	
2288-8	Professor Substituto	100,00	
2290-0	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2291-8	Professor Substituto	100,00	
2297-7	Professor Substituto	100,00	
2300-0	Professor Substituto	98,80	
2301-9	Professor Substituto	100,00	
2302-7	Professor Substituto	100,00	
2303-5	Professor Substituto	100,00	
2307-8	Professor Substituto	100,00	
2308-6	Professor Substituto	100,00	
2309-4	Professor Substituto	100,00	
2310-8	Professor Substituto	100,00	
2314-0	Professor Substituto	100,00	
2315-9	Professor Substituto	100,00	
2318-3	Professor Substituto	100,00	
2320-5	Assistente Técnico Educacional		100,00
2324-8	Professor Substituto	100,00	
2325-6	Professor Substituto	100,00	
2328-0	Professor Substituto	100,00	
2330-2	Professor Substituto	100,00	
2333-7	Professor Substituto	100,00	
2334-5	Professor Substituto	97,84	
2335-3	Professor Substituto	100,00	
2336-1	Professor Substituto	100,00	
2338-8	Professor Substituto	100,00	
2339-6	Professor Substituto	100,00	
2343-4	Professor Substituto	92,80	
2344-2	Professor Substituto	100,00	
2349-3	Professor Substituto	100,00	
2351-5	Professor Substituto	100,00	
2353-1	Professor Substituto	100,00	
2354-0	Professor Substituto	100,00	
2357-4	Professor Substituto	100,00	
2359-0	Professor Substituto	100,00	
2361-2	Professor Substituto	100,00	
2362-0	Professor Substituto	100,00	
2366-3	Fisioterapeuta Educação Especial		100,00
2367-1	Fonoaudiólogo Escolar		92,00
2368-0	Psicólogo Escolar	94,00	
2369-8	Fisioterapeuta Educação Especial		100,00
2370-1	Psicólogo Escolar	100,00	
2374-4	Professor Substituto	100,00	
2378-7	Auxiliar Serviços Gerais		100,00
2383-3	Auxiliar Enfermagem Saúde Família		100,00
2384-1	Professor Substituto	100,00	
2386-8	Coordenador Administração Pessoal		100,00
2387-6	Psicólogo Escolar	96,00	
2388-4	Professor Substituto	99,44	
2391-4	Professor Substituto	100,00	
2392-2	Dentista Saúde Família		100,00
2393-0	Dentista Saúde Família		100,00
2395-7	Dentista Saúde Família		100,00
2396-5	Dentista Saúde Família		100,00

2397-3	Dentista Saúde Família	100,00	
2398-1	Dentista Saúde Família	100,00	
2399-0	Dentista Saúde Família	100,00	
2400-7	Dentista Saúde Família	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2401-5	Dentista Saúde Família	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2402-3	Dentista Saúde Família	90,00	
2403-1	Dentista Saúde Família	100,00	
2404-0	Dentista Saúde Família	100,00	
2406-6	Auxiliar Consultório Dentário PSF	100,00	
2407-4	Auxiliar Consultório Dentário PSF	100,00	
2408-2	Auxiliar Consultório Dentário PSF	100,00	
2409-0	Auxiliar Enfermagem Saúde Família	100,00	
2418-0	Chefe Núcleo Compras e Licitação Saúde	100,00	
2422-8	Agente de Saúde	100,00	
2423-6	Agente de Saúde	100,00	
2424-4	Professor Substituto	98,88	
2425-2	Professor Substituto	100,00	
2427-9	Professor Substituto	100,00	
2429-5	Professor Substituto	100,00	
2431-7	Professor Substituto	100,00	
2432-5	Professor Substituto	100,00	
2436-8	Professor Substituto	100,00	
2438-4	Professor Substituto	100,00	
2442-2	Fisioterapeuta Educação Especial	100,00	
2444-9	Professor Substituto	100,00	
2447-3	Professor Substituto	100,00	
2448-1	Professor Substituto	100,00	
2449-0	Professor Substituto	100,00	
2451-1	Professor Substituto	100,00	
2452-0	Professor Substituto	100,00	
2453-8	Agente de Saúde	100,00	
2461-9	Professor Substituto	96,64	
2462-7	Professor Substituto	100,00	
2464-3	Coordenador PSBFMR	100,00	
2465-1	Professor Substituto	100,00	
2468-6	Fonoaudiólogo Escolar	100,00	
2469-4	Médico Saúde Família	100,00	
2473-2	Fonoaudiólogo Escolar	100,00	
2474-0	Enfermeiro de Saúde da Família	100,00	
2475-9	Chefe de UAO São Manoel	100,00	
2477-5	Assistente Social Educação Especial	100,00	
2478-3	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
2479-1	Professor Substituto	100,00	
2480-5	Agente de Saúde	100,00	
2482-1	Agente de Saúde	100,00	
2486-4	Auxiliar de Serviços Públicos	90,00	
2489-9	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2490-2	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2496-1	Chefe de Núcleo de Vigilância	100,00	
2497-0	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2498-8	Chefe Núcleo Contr Estoq Mat	100,00	
2503-8	Auxiliar de Serviços Públicos	60,00	
2504-6	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2505-4	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2513-5	Assessor Especial III	100,00	
2515-1	Lider de Equipe SMSM	100,00	
2523-2	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2525-9	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2526-7	Lider de Equipe SMSM	100,00	
2527-5	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2528-3	Auxiliar de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2533-0	Auxiliar de Serviços Públicos	95,00	
2534-8	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2537-2	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2539-9	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2547-0	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2554-2	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2555-0	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2558-5	Professor Substituto	100,00	
2560-7	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2561-5	Professor Substituto	100,00	
2562-3	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2564-0	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2571-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2572-0	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2575-5	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2582-8	Vice Diretor	100,00	
2583-6	Professor Substituto	100,00	
2584-4	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
2587-9	Monitor de Educação	100,00	
2590-9	Monitor de Educação	100,00	
2591-7	Monitor de Educação	84,00	
2592-5	Monitor de Educação	100,00	
2593-3	Monitor de Educação	100,00	
2595-0	Monitor de Educação	100,00	
2602-6	Monitor de Educação	100,00	
2604-2	Monitor de Educação	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2611-5	Monitor de Educação	100,00	
2612-3	Monitor de Educação	82,00	
2615-8	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2616-6	Orientador Técnico	100,00	
2618-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2621-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2623-9	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2624-7	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2627-1	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2628-0	Monitor de Educação	100,00	
2629-8	Monitor de Educação	100,00	
2630-1	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2631-0	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2633-6	Professor Substituto	100,00	
2635-2	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2636-0	Auxiliar de Serviços Públicos	93,00	
2639-5	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
2640-9	Monitor de Educação	100,00	
2641-7	Monitor de Educação	100,00	
2642-5	Monitor de Educação	100,00	
2645-0	Monitor de Educação	100,00	
2646-8	Professor Substituto	97,00	
2647-6	Professor Substituto	100,00	
2648-4	Professor Substituto	100,00	
2649-2	Professor Substituto	100,00	
2650-6	Professor Substituto	89,80	
2653-0	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2660-3	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2662-0	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2663-8	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2664-6	Coletor	100,00	
2665-4	Coletor	100,00	
2667-0	Coletor	83,00	
2668-9	Coletor	31,00	
2676-0	Coletor	97,00	
2677-8	Coletor	100,00	
2678-6	Coletor	100,00	
2681-6	Coletor	100,00	
2683-2	Coletor	71,00	
2686-7	Lider de Equipe SMSM	100,00	
2687-5	Lider de Equipe SMSM	49,00	
2688-3	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2689-1	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2691-3	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2692-1	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2693-0	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2694-8	Coordenador Limp Urbana Man Prop	100,00	
2695-6	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2696-4	Motorista Veículo Limpeza Urbana	97,00	
2697-2	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
2700-6	Varredor	97,00	
2701-4	Varredor	100,00	
2706-5	Varredor	100,00	
2707-3	Varredor	77,00	
2708-1	Varredor	100,00	
2710-3	Varredor	96,00	
2711-1	Encarregado de Varrição	Formulário não retornou	
2713-8	Varredor	100,00	
2718-9	Varredor	100,00	
2719-7	Varredor	100,00	
2720-0	Varredor	96,00	
2721-9	Varredor	100,00	
2723-5	Varredor	100,00	
2724-3	Varredor	90,00	
2726-0	Varredor	100,00	
2727-8	Varredor	100,00	
2728-6	Varredor	75,50	
2729-4	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2733-2	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2735-9	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2738-3	Monitor de Educação	100,00	
2742-1	Monitor de Projetos	90,00	
2743-0	Monitor de Projetos	100,00	
2747-2	Monitor de Projetos	100,00	
2757-0	Monitor de Projetos	100,00	
2758-8	Monitor de Projetos	100,00	
2760-0	Monitor de Projetos	100,00	
2764-2	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2765-0	Auxiliar Serviços Gerais	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2767-7	Professor Substituto	100,00	
2773-1	Assessor Especial I	100,00	
2775-8	Professor Substituto	100,00	
2776-6	Professor Substituto	96,88	
2778-2	Monitor de Projetos	100,00	
2781-2	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2784-7	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2787-1	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2788-0	Lider de Equipe SMSM	100,00	
2789-8	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2791-0	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2793-6	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2795-2	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2798-7	Professor Educação Básica - PEB II	99,44	
2800-2	Monitor de Educação	100,00	
2801-0	Auxiliar de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	

**IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME**  
 AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP

**ADMINISTRAÇÃO:** Wagner Ricardo Antunes Filho  
**RESPONSÁVEL:** Patrícia de Queiroz Magatti  
**COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO:** Secretaria de Administração  
 Núcleo de Serviços Gráficos

2803-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2804-5	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2807-0	Agente de Saúde	100,00	
2811-8	Monitor de Projetos	100,00	
2813-4	Auxiliar Serviços Gerais	93,00	
2814-2	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2821-5	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2823-1	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2826-6	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2828-2	Professor Substituto	100,00	
2829-0	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2832-0	Monitor de Projetos	100,00	
2835-5	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2836-3	Auxiliar Serviços Gerais	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2837-1	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2839-8	Agente de Saúde	100,00	
2840-1	Agente de Saúde	100,00	
2841-0	Auxiliar Serviços Gerais	100,00	
2843-6	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2844-4	Professor Substituto	100,00	
2851-7	Auxiliar de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2856-8	Coletor	72,00	
2860-6	Coletor	95,00	
2861-4	Coletor	100,00	
2864-9	Monitor de Projetos	100,00	
2865-7	Monitor de Projetos	100,00	
2866-5	Monitor de Projetos	100,00	
2870-3	Fisioterapeuta Educação Especial	100,00	
2872-0	Coordenador CAPE	100,00	
2873-8	Psicólogo Escolar	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2877-0	Médico Plantonista	100,00	
2878-9	Médico Plantonista	100,00	
2879-7	Médico Plantonista	100,00	
2880-0	Médico Plantonista	100,00	
2881-9	Médico Plantonista	100,00	
2882-7	Médico Plantonista	100,00	
2884-3	Médico Plantonista	100,00	
2894-0	Varredor	100,00	
2895-9	Varredor	74,00	
2896-7	Varredor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2898-3	Varredor	53,00	
2903-3	Varredor	97,00	
2905-0	Varredor	100,00	
2906-8	Varredor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2907-6	Varredor	100,00	
2908-4	Varredor	88,00	
2910-6	Varredor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2914-9	Varredor	82,00	
2915-7	Varredor	95,00	
2916-5	Varredor	100,00	
2919-0	Coletor	100,00	
2922-0	Coletor	100,00	
2925-4	Coletor	82,50	
2926-2	Coletor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
2929-7	Varredor	100,00	
2930-0	Varredor	88,00	
2931-9	Varredor	100,00	
2933-5	Auxiliar de Serviços Públicos	100,00	
2935-1	Assistente Social Educação Especial	100,00	
2936-0	Professor Educação Básica - PEB II	99,00	
2939-4	Auxiliar de Serviços Públicos	Formulário não retornou	
2940-8	Chefe UAO CGTR	100,00	
2941-6	Monitor de Projetos	100,00	
2943-2	Auxiliar de Serviços Públicos	97,00	
2944-0	Coordenador PSBCJI	100,00	
2948-3	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2951-3	Varredor	92,00	
2955-6	Fonoaudiólogo Escolar	100,00	
2958-0	Professor Substituto	100,00	
2960-2	Professor Substituto	100,00	
2962-9	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
2965-3	Monitor de Educação	100,00	
2966-1	Monitor de Educação	100,00	
2969-6	Monitor de Educação	100,00	
2974-2	Professor Substituto	100,00	
2977-7	Professor Substituto	100,00	
2978-5	Professor Substituto	100,00	
2981-5	Vice Diretor	100,00	
2982-3	Professor Substituto	100,00	
2984-0	Monitor de Educação	100,00	
2985-8	Professor Substituto	100,00	
2987-4	Professor Educação Básica - PEB II	97,28	
2990-4	Professor Substituto	100,00	
2991-2	Professor Substituto	100,00	
2993-9	Professor Substituto	100,00	
2994-7	Professor Substituto	100,00	
2996-3	Professor Substituto	100,00	
2997-1	Professor Substituto	100,00	
2999-8	Professor Substituto	100,00	
3000-7	Professor Substituto	100,00	
3004-0	Monitor de Educação	100,00	
3012-0	Professor Substituto	100,00	
3013-9	Assistente Social Educação Especial	100,00	
3015-5	Professor Substituto	100,00	
3016-3	Professor Substituto	100,00	
3020-1	Monitor de Educação	100,00	
3022-8	Professor Substituto	100,00	
3023-6	Vice Diretor	100,00	
3026-0	Monitor de Projetos	100,00	
3027-9	Monitor de Projetos	97,00	
3028-7	Professor Substituto	100,00	
3034-1	Agente de Saúde	93,00	
3037-6	Agente de Saúde	100,00	
3039-2	Professor Substituto	100,00	
3045-7	Assistente Social Educação Especial	100,00	
3047-3	Professor Substituto	100,00	
3048-1	Monitor de Projetos	100,00	
3050-3	Professor Substituto	97,60	
3051-1	Psicólogo Escolar	100,00	
3055-4	Monitor de Educação	100,00	
3066-0	Monitor de Educação	100,00	
3070-8	Terapeuta Ocupacional	100,00	
3071-6	Agente de Saúde	96,00	
3075-9	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3076-7	Professor Educação Básica - PEB II	97,00	
3078-3	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3083-0	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
3085-6	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3086-4	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3087-2	Assistente Técnico Educacional	100,00	
3088-0	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3091-0	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3093-7	Agente de Saúde	100,00	
3094-5	Agente de Saúde	100,00	
3097-0	Agente de Saúde	100,00	
3098-8	Agente de Saúde	100,00	
3108-9	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
3109-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3110-0	Pedagogo da Educação Especial	100,00	
3113-5	Monitor de Educação	100,00	
3114-3	Chefe de UAO Itamaraty	100,00	
3115-1	Agente de Saúde	100,00	
3116-0	Agente de Saúde	100,00	
3118-6	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
3120-8	Professor Substituto	100,00	
3123-2	Psicopedagogo	100,00	
3124-0	Psicopedagogo	100,00	
3125-9	Psicopedagogo	100,00	
3127-5	Auxiliar Enfermagem Saúde Família	100,00	
3132-1	Agente de Saúde	100,00	
3133-0	Agente de Saúde	50,00	
3134-8	Agente de Saúde	100,00	
3138-0	Professor Substituto	100,00	
3139-9	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
3141-0	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
3142-9	Professor Substituto	100,00	
3143-7	Professor Substituto	100,00	
3146-1	Varredor	100,00	
3147-0	Varredor	100,00	
3148-8	Varredor	100,00	
3149-6	Coletor	95,00	
3154-2	Coletor	100,00	
3156-9	Monitor de Projetos	100,00	
3158-5	Agente de Saúde	100,00	
3159-3	Monitor de Projetos	100,00	
3160-7	Agente de Saúde	100,00	
3163-1	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
3164-0	Médico Plantonista	100,00	
3165-8	Médico Plantonista	100,00	
3166-6	Agente de Saúde	100,00	
3167-4	Agente de Saúde	100,00	
3168-2	Agente de Saúde	50,00	
3171-2	Agente de Saúde	88,00	
3172-0	Agente de Saúde	96,00	
3175-5	Monitor de Educação	93,00	
3178-0	Monitor de Educação	100,00	
3180-1	Monitor de Educação	100,00	
3183-6	Monitor de Educação	100,00	
3184-4	Médico Plantonista	100,00	
3185-2	Assistente Social Educação Especial	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
3186-0	Professor Substituto	100,00	
3187-9	Chefe de UAO Nova Leme	100,00	
3192-5	Auxiliar Enfermagem Saúde Família	100,00	
3194-1	Monitor de Educação	100,00	
3198-4	Monitor de Educação	100,00	
3201-8	Monitor de Educação	100,00	
3202-6	Monitor de Educação	100,00	
3203-4	Coletor	97,00	
3204-2	Varredor	100,00	
3205-0	Auxiliar Enfermagem Saúde Família	100,00	
3207-7	Agente de Saúde	93,00	
3208-5	Agente de Saúde	96,00	
3212-3	Monitor de Educação	100,00	
3213-1	Monitor de Educação	100,00	
3214-0	Monitor de Educação	100,00	
641-6	Lider de Equipe SMSM	100,00	
8160-4	Chefe Núcleo Uso Ocupação Solo Ap Pr	100,00	
8233-3	Diretor De Escola	100,00	
8236-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
8240-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
8242-2	Diretor De Escola	100,00	
8250-3	Agente Administrativo	100,00	
8277-5	Operador de Vaca Mecânica	100,00	
8292-9	Secretario Municipal	100,00	
8293-7	Escriturário	100,00	

8297-0	Motorista	100,00	
8302-0	Auxiliar de Enfermagem	71,50	
8319-4	Assistente Técnico Pedagógico	100,00	
8322-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8326-7	Padeiro	100,00	
8339-9	Chefe Núcleo Folha Pag Educação		100,00
8352-6	Assistente Técnico Pedagógico	100,00	
8401-8	Chefe de UAO Saude Mental	100,00	
8406-9	Odontólogo	100,00	
8412-3	Odontólogo	100,00	
8413-1	Coordenador Reg. Aval e Contr	100,00	
8421-2	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
8422-0	Auxiliar de Enfermagem	89,00	
8425-5	Atendente	100,00	
8436-0	Enfermeiro	100,00	
8443-3	Atendente	90,00	
8448-4	Escriturário	54,00	
8481-6	Vice Diretor	100,00	
8488-3	Psicólogo	100,00	
8495-6	Motorista Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
8502-2	Merendeiro	100,00	
8531-6	Motorista	100,00	
8544-8	Procurador	100,00	
8575-8	Chefe Núcleo Graf Imprensa Oficial		100,00
8579-0	Motorista	100,00	
8587-1	Auxiliar de Enfermagem		100,00
8608-8	Odontólogo	100,00	
8620-7	Escriturário	100,00	
8621-5	Diretor Depto Finanças		100,00
8622-3	Chefe Núcleo Cad. Imobiliário		100,00
8630-4	Escriturário	100,00	
8633-9	Escriturário	100,00	
8634-7	Coordenador Geral Cultura Turismo		100,00
8648-7	Agente Fiscalização Municipal		100,00
8650-9	Escriturário	100,00	
8655-0	Diretor De Escola	100,00	
8656-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8658-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8670-3	Escriturário	89,00	
8671-1	Vice Diretor	100,00	
8673-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8674-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8676-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8679-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8682-7	Oficial de Manutenção		100,00
8689-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8696-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8697-5	Orientador Técnico	100,00	
8698-3	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8699-1	Atendente	100,00	
8702-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8703-3	Professor Coordenador Pedagógico		100,00
8705-0	Professor Educação Básica - PEB I		Sem Avaliação- LC 602- Art1º
8708-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8709-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8710-6	Vice Diretor	100,00	
8715-7	Assistente Técnico Pedagógico		100,00
8716-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8718-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8723-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8725-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8727-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8728-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8729-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8746-7	Merendeiro	100,00	
8748-3	Motorista	100,00	
8751-3	Auxiliar de Enfermagem		100,00
8781-5	Secretario Municipal	100,00	
8782-3	Professor de Educação Física		100,00
8784-0	Biólogo	100,00	
8790-4	Escriturário	100,00	
8792-0	Padeiro	100,00	
8793-9	Enfermeiro	100,00	
8794-7	Enfermeiro	100,00	
8799-8	Atendente	100,00	
8808-0	Motorista	100,00	
8809-9	Motorista	100,00	
8810-2	Motorista	100,00	
8814-5	Motorista	97,00	
8824-2	Professor de Música	100,00	
8833-1	Motorista	100,00	
8836-6	Motorista	100,00	
8842-0	Motorista	100,00	
8844-7	Médico	100,00	
8845-5	Médico	100,00	
8847-1	Médico Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
8848-0	Médico	100,00	
8854-4	Odontólogo	100,00	
8856-0	Odontólogo	100,00	
8858-7	Odontólogo	100,00	
8861-7	Odontólogo	100,00	
8862-5	Odontólogo	100,00	
8863-3	Odontólogo	100,00	
8866-8	Odontólogo	100,00	
8867-6	Odontólogo	100,00	
8868-4	Odontólogo	100,00	
8906-0	Atendente	100,00	
8907-9	Atendente	100,00	
8913-3	Administrador de Praças de Esportes		100,00
8917-6	Auxiliar de Enfermagem		100,00
8920-6	Odontólogo	100,00	
8921-4	Atendente	100,00	
8922-2	Atendente	100,00	
8924-9	Escriturário	100,00	
8932-0	Procurador Geral do Município		100,00
8937-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
8946-0	Auxiliar de Enfermagem		100,00
8976-1	Merendeiro	39,50	
8977-0	Odontólogo	90,00	
8978-8	Odontólogo	100,00	
8979-6	Odontólogo	100,00	
8980-0	Odontólogo	100,00	
8981-8	Odontólogo	100,00	
8982-6	Odontólogo	100,00	
8991-5	Atendente	94,00	
8998-2	Diretor De Escola	100,00	
9001-8	Coordenadora Gestão Educação		100,00
9002-6	Diretor De Escola	100,00	
9013-1	Berçarista	100,00	
9022-0	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental		100,00
9030-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9031-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9035-2	Assistente Técnico Pedagógico		100,00
9038-7	Diretor De Escola	100,00	
9041-7	Vice Diretor	100,00	
9043-3	Vice Diretor	100,00	
9044-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9051-4	Diretor de Creche	100,00	
9054-9	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9058-1	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9062-0	Escriturário	100,00	
9071-9	Berçarista	100,00	
9074-3	Berçarista	100,00	
9076-0	Agente de Serviços Públicos		100,00
9078-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9079-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9080-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9081-6	Merendeiro	100,00	
9095-6	Motorista	86,00	
9103-0	Odontólogo	100,00	
9107-3	Chefe Núcleo Apoio Agricultura		100,00
9114-6	Chefe Núcleo Controle Viação		100,00
9127-8	Escriturário	100,00	
9129-4	Coordenador Planej Gestã		100,00
9130-8	Escriturário	100,00	
9131-6	Escriturário	100,00	
9134-0	Escriturário	100,00	
9138-3	Escriturário	100,00	
9143-0	Inspetor de Alunos	100,00	
9144-8	Guarda M - Subinspetor		100,00
9146-4	Secretario Municipal	100,00	
9151-0	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9152-9	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9162-6	Médico Plantonista	100,00	
9164-2	Médico Plantonista	100,00	
9166-9	Médico Plantonista		Sem Avaliação- LC 602- Art1º
9168-5	Médico Plantonista	100,00	
9170-7	Médico Plantonista	100,00	
9171-5	Médico Plantonista	100,00	
9173-1	Médico Plantonista	100,00	
9174-0	Médico Plantonista	100,00	
9180-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9182-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9184-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9186-3	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9191-0	Vice Diretor	100,00	
9193-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9194-4	Assistente Técnico Pedagógico		100,00
9195-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9196-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9197-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9198-7	Professor Educação Básica - PEB I		Sem Avaliação- LC 602- Art1º
9202-9	Professor Educação Básica - PEB I		95,80
9203-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9206-1	Escriturário	100,00	
9208-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9209-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9210-0	Vice Diretor	100,00	
9211-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9212-6	Professor Educação Básica - PEB I		92,00
9213-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9214-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9216-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9224-0	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9225-8	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9227-4	Auxiliar de Enfermagem		100,00
9233-9	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental		100,00
9256-8	Chefe Núcleo Fiscalização Uso Ocupação Solo		100,00
9258-4	Motorista	100,00	
9260-6	Vice Diretor	100,00	
9267-3	Agente de Serviços Públicos		100,00
9279-7	Chefe de Núcleo de Tributos		100,00
9281-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
9301-7	Professor Coordenador Pedagógico		100,00
9305-0	Berçarista Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
9306-8	Berçarista Sem Avaliação- LC 602- Art1º		

9307-6	Agente Administrativo	100,00	
9309-2	Escriturário	77,00	
9310-6	Motorista	97,00	
9311-4	Motorista	89,00	
9316-5	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
9318-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9320-3	Vice Diretor	100,00	
9321-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9322-0	Farmacêutico	100,00	
9329-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9330-0	Vice Diretor	100,00	
9334-3	Agente de Serviços Públicos	79,00	
9335-1	Berçarista	100,00	
9336-0	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9337-8	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9338-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9339-4	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9341-6	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9342-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9347-5	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
9348-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9349-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9351-3	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
9363-7	Escriturário	100,00	
9364-5	Chefe Núcleo Cad Apontamento	100,00	
9366-1	Merendeiro	100,00	
9371-8	Agente Administrativo	93,00	
9376-9	Fonoaudiólogo	100,00	
9377-7	Assistente Social	100,00	
9380-7	Escriturário	100,00	
9381-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9382-3	Merendeiro	100,00	
9383-1	Merendeiro	46,00	
9384-0	Merendeiro	39,50	
9386-6	Merendeiro	100,00	
9387-4	Merendeiro	51,50	
9388-2	Merendeiro	100,00	
9404-8	Enfermeiro	100,00	
9408-0	Merendeiro	100,00	
9412-9	Diretor De Escola	100,00	
9413-7	Orientador Técnico	100,00	
9414-5	Professor Educação Básica - PEB I	98,80	
9415-3	Professor Substituto	98,80	
9416-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9417-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9426-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9428-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9429-3	Professor Educação Básica - PEB I	95,00	
9430-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9432-3	Diretor De Escola	100,00	
9433-1	Diretor De Escola	100,00	
9434-0	Diretor De Escola	100,00	
9435-8	Procurador	100,00	
9439-0	Merendeiro	100,00	
9440-4	Merendeiro	100,00	
9441-2	Merendeiro	100,00	
9445-5	Assistente Social	100,00	
9450-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9451-0	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
9452-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9453-6	Vice Diretor	100,00	
9454-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9456-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9457-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9458-7	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
9459-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9460-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9461-7	Escriturário	100,00	
9490-0	Médico	100,00	
9514-1	Chefe Núcleo da Dívida Ativa	100,00	
9515-0	Escriturário	100,00	
9516-8	Escriturário	100,00	
9523-0	Escriturário	100,00	
9528-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9529-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9530-3	Vice Diretor	100,00	
9533-8	Escriturário	100,00	
9550-8	Assistente Social	100,00	
9558-3	Merendeiro	41,50	
9559-1	Merendeiro	100,00	
9560-5	Merendeiro	Formulário não retornou	
9561-3	Merendeiro	100,00	
9566-4	Merendeiro	100,00	
9567-2	Merendeiro	38,00	
9588-5	Guarda M - 2a classe	100,00	
9589-3	Guarda M - 1a classe	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
9590-7	Subcomandante Guarda Municipal	100,00	
9592-3	Guarda M - 1a classe	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
9594-0	Guarda M - Inspetor	97,00	
9595-8	Guarda M - 2a classe	100,00	
9599-0	Guarda M - 2a classe	100,00	
9600-8	Guarda M - Inspetor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
9602-4	Guarda M - 1a classe	100,00	
9603-2	Guarda M - 1a classe	100,00	
9604-0	Guarda M - 1a classe	97,00	
9605-9	Guarda M - Subinspetor	100,00	
9606-7	Guarda M - Inspetor	100,00	
9607-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9611-3	Auxiliar de Enfermagem	91,00	
9615-6	Monitor de Saúde	92,00	
9617-2	Atendente	100,00	
9619-9	Atendente	100,00	
9620-2	Fisioterapeuta	100,00	
9622-9	Atendente	100,00	
9624-5	Monitor de Saúde	100,00	
9625-3	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9626-1	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9627-0	Técnico em Radiologia	100,00	
9628-8	Monitor de Saúde	100,00	
9629-6	Monitor de Saúde	100,00	
9632-6	Monitor de Saúde	100,00	
9633-4	Auxiliar de Enfermagem	92,00	
9635-0	Monitor de Saúde	100,00	
9641-5	Médico	100,00	
9645-8	Médico	100,00	
9646-6	Médico	100,00	
9647-4	Vigia	100,00	
9650-4	Vigia	100,00	
9651-2	Médico	100,00	
9655-5	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9659-8	Agente de Serviços Públicos	96,00	
9660-1	Agente de Serviços Públicos	90,00	
9663-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9664-4	Agente de Serviços Públicos	92,00	
9665-2	Atendente	100,00	
9666-0	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	100,00	
9667-9	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9668-7	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9669-5	Psicólogo	100,00	
9670-9	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9672-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9676-8	Médico	100,00	
9677-6	Monitor de Saúde	100,00	
9679-2	Médico	100,00	
9680-6	Médico	100,00	
9681-4	Médico	100,00	
9699-7	Berçarista	100,00	
9702-0	Berçarista	100,00	
9704-7	Berçarista	100,00	
9720-9	Atendente	100,00	
9721-7	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9722-5	Odontólogo	100,00	
9727-6	Atendente	100,00	
9728-4	Diretor Depto da Receita	100,00	
9729-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9730-6	Berçarista	100,00	
9731-4	Berçarista	100,00	
9732-2	Berçarista	100,00	
9735-7	Guarda M - 2a classe	100,00	
9736-5	Guarda M - 2a classe	97,00	
9737-3	Guarda M - 2a classe	100,00	
9738-1	Guarda M - 2a classe	100,00	
9740-3	Guarda M - 2a classe	100,00	
9741-1	Guarda M - 2a classe	100,00	
9743-8	Comandante Guarda Municipal	100,00	
9746-2	Chefe Núcleo Farmácia Basica/DST	100,00	
9748-9	Agente de Serviços Públicos	97,00	
9758-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9759-4	Vice Diretor	100,00	
9765-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9769-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9771-3	Vice Diretor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
9773-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9775-6	Professor Educação Básica - PEB I	96,00	
9776-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9782-9	Fiscal de Rendas	100,00	
9784-5	Coordenador de Fiscalização Tributos	100,00	
9785-3	Fiscal de Rendas	100,00	
9791-8	Agente de Serviços Públicos	88,00	
9793-4	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9803-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9816-7	Berçarista	100,00	
9817-5	Berçarista	100,00	
9818-3	Berçarista	100,00	
9819-1	Berçarista	100,00	
9821-3	Berçarista	100,00	
9824-8	Berçarista	100,00	
9825-6	Berçarista	100,00	
9826-4	Vigia	100,00	
9828-0	Berçarista	100,00	
9829-9	Merendeiro	100,00	
9830-2	Merendeiro	58,00	
9832-9	Técnico em Radiologia	100,00	
9835-3	Vigia	100,00	
9838-8	Merendeiro	100,00	
9839-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9841-8	Assessor de Gabinete II	100,00	
9842-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9844-2	Vigia	100,00	
9846-9	Vigia	100,00	
9848-5	Vigia	100,00	
9849-3	Vigia	100,00	
9862-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9865-5	Vice Diretor	100,00	
9866-3	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
9870-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9872-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	

9875-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9877-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9883-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9885-0	Orientador Técnico Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
9886-8	Vice Diretor	100,00	
9888-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9889-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9890-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9891-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9892-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9894-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9900-7	Serviços Diversos	100,00	
9901-5	Berçarista	100,00	
9903-1	Serviços Diversos	88,00	
9904-0	Serviços Diversos	90,00	
9906-6	Agente de Controle de Vetores	100,00	
9907-4	Serviços Diversos	93,00	
9909-0	Agente de Controle de Vetores	100,00	
9912-0	Serviços Diversos	100,00	
9914-7	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9915-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9919-8	Merendeiro Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
9923-6	Monitor de Saúde	100,00	
9925-2	Monitor de Saúde	100,00	
9927-9	Serviços Diversos	100,00	
9928-7	Monitor de Saúde	100,00	
9930-9	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9933-3	Agente de Controle de Vetores	100,00	
9934-1	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9935-0	Serviços Diversos	100,00	
9940-6	Agente de Controle de Vetores	100,00	
9944-9	Agente de Controle de Vetores	100,00	
9947-3	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9951-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9953-8	Orientador Técnico	100,00	
9955-4	Professor Educação Básica - PEB I	98,80	
9956-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
9959-7	Médico Veterinário	100,00	
9960-0	Chefe Núcleo Compras Material	100,00	
9961-9	Coveiro Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
9965-1	Funileiro	89,00	
9967-8	Coveiro	100,00	
9971-6	Médico	100,00	
9974-0	Atendente	100,00	
9978-3	Médico	100,00	
9980-5	Fonoaudiólogo	96,00	
9981-3	Lider de Equipe SMSM	100,00	
9982-1	Servente de Pedreiro Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
9983-0	Servente de Pedreiro	100,00	
9984-8	Auxiliar de Enfermagem	100,00	
9985-6	Lider de Equipe SMSM	100,00	
9989-9	Médico Veterinário	100,00	
9992-9	Assistente Social	100,00	
9995-3	Escriturário	100,00	
9996-1	Atendente	100,00	
9998-8	Agente de Serviços Públicos	100,00	
9999-6	Escriturário Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
10002-1	Biólogo	100,00	
10007-2	Escriturário	100,00	
10010-2	Médico Veterinário	100,00	
10013-7	Tratador de Animais	100,00	
10014-5	Chefe Núcleo Manutenção Equipe Prop.	100,00	
10015-3	Inspetor de Alunos	100,00	
10016-1	Pintor Letrista	90,00	
10020-0	Escriturário	100,00	
10027-7	Vigia	100,00	
10030-7	Vigia	100,00	
10031-5	Vigia	100,00	
10033-1	Vigia	100,00	
10034-0	Vigia	100,00	
10036-6	Vigia	100,00	
10038-2	Vigia	100,00	
10040-4	Vigia	100,00	
10041-2	Vigia	100,00	
10043-9	Vigia	100,00	
10045-5	Vigia	100,00	
10050-1	Vigia	88,00	
10051-0	Chefe Núcleo de Defesa Civil	100,00	
10052-8	Vigia	100,00	
10053-6	Vigia	100,00	
10055-2	Atendente	100,00	
10056-0	Vigia	100,00	
10057-9	Vigia	100,00	
10061-7	Assistente Social	100,00	
10062-5	Escriturário	100,00	
10068-4	Chefe Núcleo Contr Adm Pessoal	100,00	
10070-6	Motorista	100,00	
10071-4	Motorista	92,00	
10072-2	Nutricionista	100,00	
10073-0	Motorista	88,50	
10074-9	Atendente	100,00	
10076-5	Motorista	100,00	
10078-1	Motorista	100,00	
10079-0	Coordenador Gestão de Carreira	100,00	
10080-3	Vigia	100,00	
10081-1	Motorista	100,00	
10083-8	Chefe Núcleo Almoxarifado Educação	100,00	
10086-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10092-7	Escriturário	100,00	
10095-1	Diretor Depto Gestão Pessoas	100,00	
10098-6	Merendeiro	47,00	
10099-4	Chefe Núcleo Defesa Cidadão	100,00	
10107-9	Escriturário	100,00	
10111-7	Vigia	100,00	
10113-3	Vigia	100,00	
10116-8	Serviços Diversos	96,00	
10118-4	Serviços Diversos	100,00	
10119-2	Serviços Diversos	100,00	
10121-4	Serviços Diversos	100,00	
10122-2	Serviços Diversos	96,00	
10123-0	Serviços Diversos	100,00	
10124-9	Serviços Diversos	100,00	
10125-7	Serviços Diversos	100,00	
10127-3	Serviços Diversos	100,00	
10128-1	Serviços Diversos	100,00	
10130-3	Serviços Diversos	100,00	
10135-4	Serviços Diversos	94,00	
10137-0	Serviços Diversos	100,00	
10139-7	Serviços Diversos Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
10140-0	Serviços Diversos	100,00	
10141-9	Serviços Diversos	100,00	
10145-1	Serviços Diversos	100,00	
10146-0	Serviços Diversos	100,00	
10150-8	Contabilista	97,00	
10151-6	Vigia	100,00	
10152-4	Vigia	100,00	
10153-2	Motorista	100,00	
10155-9	Agente Fiscalização Municipal	100,00	
10156-7	Médico Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
10158-3	Administrador de Cemitério	100,00	
10160-5	Médico	90,00	
10162-1	Médico	100,00	
10163-0	Educador em Saúde	100,00	
10164-8	Odontólogo	100,00	
10165-6	Odontólogo	100,00	
10167-2	Berçarista	100,00	
10168-0	Berçarista	100,00	
10171-0	Enfermeiro	100,00	
10175-3	Guarda M - 3a classe	100,00	
10177-0	Guarda M - 3a classe	100,00	
10180-0	Guarda M - 3a classe	100,00	
10181-8	Guarda M - 3a classe	100,00	
10183-4	Vigia	100,00	
10217-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10218-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10219-9	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
10221-0	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
10222-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10223-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10225-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10229-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10230-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10231-8	Vice Diretor	100,00	
10234-2	Vice Diretor	100,00	
10237-7	Vice Diretor	100,00	
10271-7	Médico	100,00	
10282-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10283-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10285-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10287-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10288-1	Professor Educação Básica - PEB I	98,80	
10289-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10290-3	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
10292-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10295-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10296-2	Orientador Técnico	100,00	
10299-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10300-4	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
10302-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10303-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10305-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10306-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10307-1	Orientador Técnico	100,00	
10308-0	Professor Educação Básica - PEB I	90,48	
10319-5	Engenheiro Civil	100,00	
10327-6	Coordenador Pedog Ens Fundamental	100,00	
10328-4	Diretor De Escola	100,00	
10331-4	Coordenador Assis Farmacêutica	100,00	
10332-2	Fisioterapeuta	100,00	
10334-9	Médico Plantonista	100,00	
10335-7	Médico Plantonista	100,00	
10336-5	Médico Plantonista	100,00	
10337-3	Médico Plantonista	100,00	
10338-1	Médico Plantonista	97,00	
10339-0	Médico Plantonista	100,00	
10341-1	Médico Plantonista Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
10342-0	Médico Plantonista	100,00	
10348-9	Fonoaudiólogo	91,00	
10362-4	Diretor De Escola Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
10363-2	Diretor De Escola	100,00	
10365-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10366-7	Vice Diretor	100,00	
10367-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10368-3	Vice Diretor	100,00	
10369-1	Professor Educação Básica - PEB I Sem Avaliação- LC 602- Art1º		

10371-3	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		10609-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10372-1	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	10610-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10373-0	Secretario Municipal 97,00			10611-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10374-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10612-7	Professor Coordenador Pedagógico	100,00
10376-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10613-5	Professor Coordenador Pedagógico	100,00
10377-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10614-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10382-9	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		10615-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10384-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10616-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10385-3	Professor Educação Básica - PEB I		91,60	10617-8	Vice Diretor	100,00
10386-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10618-6	Orientador Técnico	100,00
10387-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10666-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10388-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10667-4	Professor Educação Básica - PEB I	99,00
10389-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10668-2	Assistente Técnico Educacional	100,00
10391-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10686-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10394-2	Professor Educação Básica - PEB I		90,00	10687-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10395-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10688-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10396-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10698-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10397-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10712-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10398-5	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	10713-1	Professor Educação Básica - PEB I	97,00
10399-3	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	10714-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10400-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10719-0	Chefe de UAO CS II	100,00
10401-9	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	10721-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10403-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10725-5	Médico	100,00
10407-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10741-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10408-6	Vice Diretor	100,00		10742-5	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º
10409-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10743-3	Professor Educação Básica - PEB I	98,40
10412-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10744-1	Vice Diretor	100,00
10413-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10746-8	Professor Coordenador Pedagógico	100,00
10414-0	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		10747-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10416-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10748-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10419-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10749-2	Professor Educação Básica - PEB I	98,00
10423-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10750-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10427-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10751-4	Professor Educação Básica - PEB I	89,08
10434-5	Chefe Núcleo Licitações Contratos		100,00	10752-2	Professor Educação Básica - PEB I	97,00
10439-6	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	10753-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10441-8	Médico Sem Avaliação- LC 602- Art1º			10755-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10442-6	Médico	100,00		10756-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10448-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10757-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10456-6	Enfermeiro	100,00		10766-2	Médico Plantomista	100,00
10460-4	Chefe de UAO P. Atendimento	100,00		10770-0	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º
10501-5	Diretor De Escola	100,00		10771-9	Vice Diretor	100,00
10504-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10772-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00
10505-8	Orientador Técnico	100,00		10776-0	Diretor De Escola	100,00
10506-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10780-8	Coordenadora Ações Agric Pec Des Agrário	100,00
10507-4	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	10815-4	Motorista	96,00
10508-2	Vice Diretor	100,00		10825-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10510-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10828-6	Diretor de Turismo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º
10511-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10832-4	Chefe de Núcleo de Pagamentos	100,00
10512-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10833-2	Escriturário	100,00
10513-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10834-0	Chefe Núcleo Atend Cadastro	100,00
10514-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10835-9	Contabilista	100,00
10517-1	Enfermeiro	84,00		10836-7	Chefe Núcleo Contábil Educação	100,00
10518-0	Coordenador Gestao At Básica	100,00		10837-5	Secretario Municipal	100,00
10521-0	Chefe Núcleo MVCI	100,00		10838-3	Diretor Depto de Contabilidade	100,00
10522-8	Guarda M - 3a classe	100,00		10839-1	Fiscal de Rendas	100,00
10523-6	Guarda M - 3a classe	100,00		10841-3	Escriturário	100,00
10524-4	Guarda M - 3a classe	100,00		10842-1	Chefe Núcleo Gestão Contr Conv	100,00
10525-2	Guarda M - 3a classe	100,00		10843-0	Escriturário	100,00
10526-0	Guarda M - 3a classe	100,00		10844-8	Chefe Núcleo Apoio Desenvolvimento Agrário	100,00
10527-9	Guarda M - 3a classe	100,00		10847-2	Chefe Núcleo Controle Receita	100,00
10529-5	Guarda M - 3a classe	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		10850-2	Chefe de Núcleo Contábil Geral	100,00
10532-5	Guarda M - 3a classe	100,00		10851-0	Escriturário	100,00
10533-3	Guarda M - 3a classe	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		10861-8	Chefe Núcleo Contábil SADS	100,00
10534-1	Chefe Núcleo Administração	100,00		10871-5	Lider de Equipe SMTV	100,00
10535-0	Guarda M - 3a classe	100,00		10872-3	Operador de Máquinas	100,00
10536-8	Guarda M - 3a classe	97,00		10885-5	Escriturário	100,00
10537-6	Guarda M - 3a classe	100,00		10886-3	Chefe Núcleo Cadastro Mobiliar	100,00
10539-2	Guarda M - 3a classe	100,00		10887-1	Vice Diretor	100,00
10541-4	Guarda M - 3a classe	100,00		10889-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10542-2	Guarda M - 3a classe	100,00		10891-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10543-0	Chefe de Núcleo Operacional	100,00		10893-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00
10544-9	Chefe Núcleo Fiscalização Trânsito, Eng Vias	100,00		10894-4	Vice Diretor	100,00
10545-7	Guarda M - 3a classe	100,00		10895-2	Motorista	100,00
10546-5	Guarda M - 3a classe	100,00		10897-9	Motorista	100,00
10547-3	Guarda M - 3a classe	100,00		10898-7	Motorista	100,00
10548-1	Guarda M - 3a classe	100,00		10899-5	Motorista	100,00
10550-3	Guarda M - 3a classe	100,00		10900-2	Motorista	Sem Avaliação- LC 602- Art1º
10556-2	Médico	100,00		10901-0	Motorista	100,00
10557-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10902-9	Motorista	100,00
10561-9	Chefe Núcleo Téc Vig Epidem	100,00		10903-7	Motorista	100,00
10565-1	Fonoaudiólogo	100,00		10904-5	Motorista	100,00
10566-0	Fonoaudiólogo	100,00		10905-3	Motorista	100,00
10567-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10906-1	Motorista	100,00
10568-6	Motorista	100,00		10907-0	Motorista	85,00
10569-4	Motorista	100,00		10908-8	Motorista	88,00
10570-8	Lider de Equipe SMSM	100,00		10910-0	Lider de Equipe SMTV	100,00
10571-6	Tratorista	100,00		10918-5	Escriturário	100,00
10572-4	Motorista	100,00		10919-3	Secretario Municipal	100,00
10573-2	Motorista	97,00		10920-7	Escriturário	100,00
10599-6	Diretor De Escola	100,00		10924-0	Escriturário	100,00
10600-3	Professor Educação Básica - PEB I		93,44	10925-8	Médico	100,00
10601-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10937-1	Escriturário	100,00
10602-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10938-0	Escriturário	64,00
10605-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10939-8	Escriturário	100,00
10606-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10941-0	Escriturário	100,00
10607-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	10942-8	Assessor Especial II	100,00

10943-6	Escriturário	100,00		11265-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10946-0	Lider de Equipe SMMA		100,00	11267-4	Professor Educação Básica - PEB I		Sem Avaliação- LC 602-
10954-1	Motorista	100,00		Art1º			
10955-0	Motorista	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		11268-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10959-2	Diretor De Escola	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		11269-0	Professor Educação Básica - PEB I	98,24	
10971-1	Tratorista	92,00		11271-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10974-6	Coordenador Gestão Materiais		100,00	11290-9	Professor Educação Básica - PEB I	97,00	
10975-4	Escriturário	100,00		11291-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10981-9	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00	11292-5	Professor Educação Básica - PEB I	85,64	
10982-7	Médico	100,00		11293-3	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
10983-5	Técnico em Gesso	100,00		11294-1	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
10985-1	Médico Veterinário	100,00		11295-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10987-8	Fisioterapeuta	100,00		11296-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
10988-6	Fisioterapeuta	100,00		11301-8	Professor Educação Básica - PEB I	83,24	
10989-4	Fisioterapeuta	100,00		11306-9	Tratorista	100,00	
10991-6	Técnico em Enfermagem		100,00	11308-5	Técnico em Enfermagem	100,00	
10992-4	Técnico em Enfermagem		100,00	11309-3	Técnico em Enfermagem	100,00	
10993-2	Técnico em Enfermagem		100,00	11310-7	Técnico em Enfermagem	100,00	
10994-0	Técnico em Enfermagem		100,00	11337-9	Coordenador Gestão PSF	100,00	
10995-9	Técnico em Enfermagem		100,00	11358-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
10998-3	Técnico em Enfermagem		100,00	11360-3	Professor Educação Básica - PEB I		71,30
11001-9	Técnico em Enfermagem		100,00	11361-1	Orientador Técnico	100,00	
11002-7	Técnico em Enfermagem	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		11365-4	Médico	100,00	
11003-5	Técnico em Enfermagem		100,00	11367-0	Professor Educação Básica - PEB I		Sem Avaliação- LC 602-
11004-3	Técnico em Enfermagem		100,00	Art1º			
11006-0	Técnico em Gesso	100,00		11371-9	Professor Educação Básica - PEB I		98,80
11007-8	Escriturário	100,00		11372-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11008-6	Técnico em Gesso	100,00		11373-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11010-8	Escriturário	100,00		11375-1	Assessor Especial II	100,00	
11016-7	Técnico em Radiologia		100,00	11381-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11020-5	Merendeiro	100,00		11382-4	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11021-3	Merendeiro	100,00		11383-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11023-0	Oficial de Manutenção		100,00	11385-9	Coveiro	100,00	
11030-2	Escriturário	100,00		11387-5	Merendeiro	38,00	
11031-0	Coordenador Pessoal e Viação		100,00	11388-3	Agente de Serviços Públicos		100,00
11032-9	Escriturário	100,00		11395-6	Chefe Núcleo Adm Pessoal		100,00
11035-3	Escriturário	89,00		11401-4	Serviços Diversos	93,00	
11040-0	Técnico em Enfermagem		96,00	11403-0	Escriturário	100,00	
11041-8	Coordenador Licitações e Contratos		100,00	11405-7	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00
11042-6	Coordenador Prot Soc Esp		100,00	11406-5	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00
11046-9	Nutricionista	100,00		11408-1	Atendente	100,00	
11052-3	Técnico em Enfermagem		100,00	11409-0	Atendente	100,00	
11053-1	Merendeiro	100,00		11411-1	Atendente	100,00	
11055-8	Merendeiro	100,00		11412-0	Atendente	100,00	
11056-6	Merendeiro	100,00		11415-4	Atendente Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
11057-4	Merendeiro	100,00		11417-0	Atendente	100,00	
11058-2	Motorista	75,50		11418-9	Atendente Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
11059-0	Motorista	100,00		11419-7	Atendente	100,00	
11065-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11421-9	Atendente Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
11066-3	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11423-5	Atendente	100,00	
11068-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11424-3	Serviços Diversos	100,00	
11069-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11425-1	Serviços Diversos	100,00	
11070-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11429-4	Chefe Núcleo Planej Urbano		100,00
11073-6	Assistente Técnico Educacional	100,00		11434-0	Atendente	100,00	
11077-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11435-9	Atendente	100,00	
11078-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11442-1	Serviços Diversos	97,00	
11080-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11443-0	Serviços Diversos	100,00	
11084-1	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	11444-8	Serviços Diversos	100,00	
11087-6	Professor Educação Básica - PEB II		100,00	11447-2	Serviços Diversos	100,00	
11089-2	Professor Educação Básica - PEB II		100,00	11463-4	Procurador	100,00	
11090-6	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	11467-7	Chefe Núcleo Planej Orçamento	100,00	
11091-4	Professor Educação Básica - PEB II		100,00	11469-3	Motorista	100,00	
11092-2	Impressor	49,50		11471-5	Motorista	100,00	
11098-1	Professor Educação Básica - PEB II		100,00	11472-3	Pedreiro Oficial	100,00	
11099-0	Professor Educação Básica - PEB II		100,00	11473-1	Chefe Núcleo Almoxarifado SADS		100,00
11100-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11474-0	Atendente	100,00	
11102-3	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11475-8	Atendente	100,00	
11105-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11477-4	Técnico em Enfermagem		100,00
11106-6	Professor Coordenador Pedagógico		100,00	11479-0	Serviços Diversos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11116-3	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º		11482-0	Atendente	100,00	
11117-1	Orientador Técnico	100,00		11483-9	Coordenador Apoio ao Emprego	100,00	
11118-0	Chefe Núcleo Ajuiz Comunicados		100,00	11485-5	Atendente	100,00	
11125-2	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00	11486-3	Atendente	100,00	
11127-9	Técnico em Enfermagem		100,00	11487-1	Serviços Diversos	90,00	
11130-9	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00	11489-8	Inspetor de Alunos	100,00	
11131-7	Diretor De Escola	100,00		11491-0	Atendente	100,00	
11142-2	Técnico em Enfermagem		100,00	11492-8	Motorista	100,00	
11143-0	Técnico em Enfermagem		89,00	11493-6	Berçarista	100,00	
11144-9	Chefe Núcleo Téc Alim Nutrição		100,00	11494-4	Berçarista	100,00	
11145-7	Chefe de UAO CAIC Bebê Risco		100,00	11495-2	Berçarista	100,00	
11147-3	Farmacêutico	100,00		11497-9	Berçarista	100,00	
11148-1	Tratador de Animais	100,00		11500-2	Berçarista	100,00	
11160-0	Chefe Núcleo Biblioteca e Museu	100,00		11502-9	Berçarista	100,00	
11162-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11504-5	Berçarista	100,00	
11163-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11505-3	Berçarista	100,00	
11205-4	Inspetor de Alunos	100,00		11506-1	Berçarista Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
11206-2	Inspetor de Alunos	100,00		11509-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11232-1	Agente de Serviços Públicos		100,00	11510-0	Professor Educação Básica - PEB I		99,44
11237-2	Agente de Serviços Públicos		100,00	11511-8	Berçarista	100,00	
11238-0	Agente de Serviços Públicos		100,00	11512-6	Berçarista	100,00	
11240-2	Monitor de Libras	100,00		11514-2	Berçarista	100,00	
11243-7	Psicólogo	100,00		11516-9	Berçarista	81,00	
11246-1	Lider de Equipe SMTV		92,00	11518-5	Berçarista	100,00	
11247-0	Chefe de UAO Policlínica		100,00	11521-5	Vigia	100,00	
11249-6	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental		100,00	11526-6	Assistente Social	100,00	
11250-0	Coveiro	100,00		11527-4	Chefe UAO CREAS	100,00	
11260-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00	11529-0	Berçarista	100,00	
11264-0	Agente de Serviços Públicos		100,00	11530-4	Motorista	100,00	



11533-9	Vigia	100,00	
11534-7	Motorista	100,00	
11538-0	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00
11543-6	Vigia	100,00	
11547-9	Atendente	100,00	
11549-5	Atendente	100,00	
11551-7	Serviços Diversos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11552-5	Oficial de Manutenção		100,00
11556-8	Serviços Diversos	100,00	
11557-6	Diretor De Escola	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11558-4	Escriturário	87,00	
11559-2	Escriturário	100,00	
11560-6	Vigia	100,00	
11561-4	Serviços Diversos		100,00
11562-2	Atendente	100,00	
11567-3	Berçarista	100,00	
11568-1	Berçarista	100,00	
11569-0	Berçarista	100,00	
11570-3	Berçarista	100,00	
11571-1	Serviços Diversos	100,00	
11572-0	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00
11574-6	Vigia	100,00	
11575-4	Auxiliar de Saúde Bucal		100,00
11577-0	Chefe de UAO CRAS- Saulo		96,00
11579-7	Vigia	100,00	
11581-9	Escriturário	100,00	
11582-7	Coordenador Folha de Pagamento		100,00
11585-1	Motorista	100,00	
11586-0	Chefe de UAO Casa da Mulher		100,00
11588-6	Atendente	100,00	
11590-8	Fonoaudiólogo	100,00	
11591-6	Atendente	100,00	
11592-4	Atendente	96,00	
11595-9	Escriturário	100,00	
11598-3	Atendente	100,00	
11599-1	Atendente	95,00	
11600-9	Vigia	100,00	
11601-7	Vigia	100,00	
11602-5	Vigia	97,00	
11603-3	Secretario Municipal	100,00	
11604-1	Atendente	100,00	
11605-0	Serviços Diversos	100,00	
11606-8	Vice Diretor	100,00	
11608-4	Escriturário	100,00	
11609-2	Técnico em Enfermagem		100,00
11622-0	Serviços Diversos	100,00	
11623-8	Escriturário	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11625-4	Coordenador Administrativo		100,00
11626-2	Servente de Pedreiro	97,00	
11640-8	Telefonista	100,00	
11641-6	Agente Comunitário de Saúde		100,00
11642-4	Pedreiro Oficial	97,00	
11643-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11646-7	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental		100,00
11648-3	Chefe Núcleo Cad Fornecedores	100,00	
11649-1	Escriturário	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11651-3	Pintor Letrista	69,00	
11654-8	Berçarista	100,00	
11663-7	Oficial de Manutenção		20,00
11664-5	Escriturário	60,00	
11667-0	Enfermeiro	100,00	
11670-0	Berçarista	100,00	
11671-8	Berçarista	100,00	
11673-4	Berçarista	100,00	
11676-9	Agente de Serviços Públicos		100,00
11683-1	Médico	100,00	
11684-0	Berçarista	100,00	
11685-8	Professor Educação Básica - PEB II		97,00
11686-6	Coordenador G At Especializada	100,00	
11687-4	Técnico em Enfermagem	100,00	
11688-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11689-0	Agente Fiscalização Municipal	100,00	
11690-4	Técnico em Enfermagem	100,00	
11691-2	Chefe de UAO UBS Sumaré	100,00	
11692-0	Motorista	100,00	
11694-7	Psicólogo	100,00	
11699-8	Agente de Serviços Públicos		100,00
11701-3	Motorista	100,00	
11703-0	Motorista	82,00	
11705-6	Assistente Social	100,00	
11707-2	Técnico em Enfermagem	100,00	
11713-7	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11714-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11715-3	Motorista	100,00	
11716-1	Motorista	100,00	
11718-8	Professor Educação Básica - PEB I		97,00
11719-6	Professor Coordenador Pedagógico		100,00
11721-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11722-6	Assistente Social	100,00	
11724-2	Agente de Serviços Públicos		100,00
11727-7	Enfermeiro	100,00	
11730-7	Motorista	97,00	
11732-3	Motorista	97,00	
11733-1	Motorista	100,00	
11734-0	Técnico em Enfermagem	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11735-8	Agente de Serviços Públicos	90,00	
11741-2	Tratorista	100,00	
11742-0	Agente de Serviços Públicos		100,00
11743-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11744-7	Agente de Serviços Públicos	92,00	
11745-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11746-3	Coordenadora Inf Monit Av Gestão Benefícios		100,00
11747-1	Tratorista	95,00	
11750-1	Chefe de UAO UBS Ariana		100,00
11751-0	Técnico em Enfermagem		100,00
11756-0	Técnico em Enfermagem		100,00
11760-9	Técnico em Enfermagem		100,00
11761-7	Técnico em Enfermagem		100,00
11762-5	Motorista	100,00	
11763-3	Motorista	100,00	
11764-1	Inspetor de Alunos	100,00	
11765-0	Agente de Serviços Públicos		49,00
11767-6	Motorista	100,00	
11768-4	Vice Diretor	100,00	
11771-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11772-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11776-5	Agente de Serviços Públicos		97,00
11778-1	Chefe UAO Centro Ref Criança		100,00
11779-0	Agente de Serviços Públicos		100,00
11780-3	Coordenador Geral de Educação		100,00
11781-1	Agente de Serviços Públicos		100,00
11782-0	Técnico em Enfermagem		100,00
11784-6	Fonoaudiólogo	100,00	
11785-4	Fonoaudiólogo	100,00	
11786-2	Médico Plantonista	88,00	
11791-9	Monitor de Educação	87,00	
11792-7	Monitor de Educação	100,00	
11793-5	Monitor de Educação	100,00	
11795-1	Monitor de Educação	100,00	
11800-1	Agente Administrativo		100,00
11801-0	Agente Administrativo		100,00
11802-8	Agente Administrativo		100,00
11803-6	Fisioterapeuta	100,00	
11804-4	Fisioterapeuta	100,00	
11805-2	Fisioterapeuta	100,00	
11806-0	Fisioterapeuta	100,00	
11807-9	Fisioterapeuta	100,00	
11808-7	Fisioterapeuta	100,00	
11809-5	Fisioterapeuta	55,00	
11810-9	Fisioterapeuta	100,00	
11813-3	Monitor de Educação	100,00	
11814-1	Monitor de Educação	100,00	
11816-8	Fisioterapeuta	100,00	
11817-6	Médico Plantonista	95,50	
11818-4	Agente de Serviços Públicos		100,00
11822-2	Operador de Serviços Públicos		97,00
11823-0	Operador de Serviços Públicos		100,00
11824-9	Tratorista	60,00	
11829-0	Professor Educação Básica - PEB I		95,94
11831-1	Agente Comunitário de Saúde		96,00
11834-6	Agente Comunitário de Saúde		96,00
11835-4	Agente Comunitário de Saúde		100,00
11838-9	Agente Administrativo		100,00
11839-7	Agente Administrativo		100,00
11841-9	Agente Administrativo		100,00
11842-7	Agente Administrativo		100,00
11844-3	Agente Administrativo		100,00
11845-1	Secretario Municipal	100,00	
11846-0	Agente Administrativo		100,00
11847-8	Chefe Núcleo Bolsas Proj Especiais		100,00
11850-8	Agente Administrativo		96,00
11852-4	Agente de Serviços Públicos		100,00
11853-2	Agente de Serviços Públicos		100,00
11855-9	Agente Comunitário de Saúde		100,00
11856-7	Operador de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11857-5	Médico do Trabalho	100,00	
11859-1	Médico	100,00	
11860-5	Médico	100,00	
11861-3	Médico	100,00	
11862-1	Médico	100,00	
11863-0	Médico	100,00	
11864-8	Médico	100,00	
11865-6	Médico	100,00	
11867-2	Médico	100,00	
11868-0	Operador de Serviços Públicos		100,00
11872-9	Chefe de Núcleo de Patrimônio		100,00
11874-5	Chefe Núcleo Apoio Prog Evento		100,00
11876-1	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11877-0	Chefe Núcleo Apoio ao Comércio	100,00	
11880-0	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11884-2	Chefe Núcleo Coleta Tratamento Resíduos e Sólidos		100,00
11886-9	Agente Administrativo	100,00	
11888-5	Chefe Núcleo Almoarifado Saúde		100,00
11890-7	Motorista	100,00	
11891-5	Motorista	100,00	
11892-3	Chefe de UAO CAPS	100,00	
11901-6	Monitor de Educação	100,00	
11902-4	Monitor de Educação	100,00	
11905-9	Monitor de Educação	100,00	
11906-7	Fisioterapeuta	100,00	
11910-5	Professor Educação Básica - PEB I		97,00
11911-3	Professor Educação Básica - PEB I		99,00
11912-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11913-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
11915-6	Chefe de UAO Fonoaudiologia		100,00
11917-2	Inspetor de Alunos	100,00	

11918-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
11920-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11921-0	Agente de Serviços Públicos	90,00	
11923-7	Monitor de Educação	100,00	
11924-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11926-1	Agente Administrativo	94,00	
11927-0	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11928-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
11929-6	Agente Administrativo	100,00	
11930-0	Motorista	100,00	
11931-8	Motorista	100,00	
11932-6	Coletor	100,00	
11933-4	Agente Administrativo	100,00	
11934-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
11935-0	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
11936-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
11937-7	Monitor de Educação	100,00	
11941-5	Monitor de Educação	100,00	
11942-3	Monitor de Educação	100,00	
11946-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11947-4	Agente Administrativo	96,00	
11948-2	Técnico em Radiologia	100,00	
11950-4	Chefe Núcleo Esportes Inst Competições Municipais	100,00	
11954-7	Monitor de Educação	100,00	
11955-5	Monitor de Educação	100,00	
11957-1	Monitor de Educação	100,00	
11958-0	Psicólogo	100,00	
11959-8	Agente de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11960-1	Chefe Núcleo Gestão Carreira	100,00	
11964-4	Médico	100,00	
11965-2	Técnico em Enfermagem	100,00	
11966-0	Técnico em Enfermagem	100,00	
11969-5	Agente Administrativo	100,00	
11970-9	Chefe de Núcleo de Atendimento	100,00	
11971-7	Agente Administrativo	100,00	
11972-5	Agente Administrativo	100,00	
11975-0	Chefe Núcleo Patrim Histórico	100,00	
11977-6	Agente Administrativo	100,00	
11978-4	Chefe de Núcleo de Imprensa	100,00	
11979-2	Monitor de Educação	100,00	
11980-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11981-4	Agente de Serviços Públicos	100,00	
11985-7	Agente Administrativo	100,00	
11988-1	Psicólogo	100,00	
11989-0	Enfermeiro	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11990-3	Monitor de Educação	100,00	
11991-1	Monitor de Educação	100,00	
11992-0	Psicólogo	100,00	
11993-8	Agente Administrativo	100,00	
11994-6	Agente de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
11996-2	Monitor de Educação	100,00	
11998-9	Monitor de Educação	96,00	
12000-6	Monitor de Educação	100,00	
12004-9	Agente Administrativo	100,00	
12005-7	Chefe Núcleo G Pro-Soc Pr Est	100,00	
12008-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12010-3	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12011-1	Enfermeiro	100,00	
12012-0	Coordenador Vigilância Saúde	100,00	
12013-8	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12014-6	Fiscal Vigilância Sanitária e Ambiental	100,00	
12016-2	Assistente Técnico Educacional	100,00	
12018-9	Monitor de Educação	97,00	
12019-7	Monitor de Educação	100,00	
12020-0	Inspetor de Alunos	100,00	
12023-5	Monitor de Educação	100,00	
12026-0	Psicólogo	100,00	
12027-8	Monitor de Educação	100,00	
12029-4	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12030-8	Agente Administrativo	100,00	
12033-2	Psicólogo	100,00	
12034-0	Técnico em Radiologia	100,00	
12037-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12043-0	Chefe de UAO Fisioterapia	100,00	
12045-6	Monitor de Educação	100,00	
12046-4	Médico Plantonista	100,00	
12048-0	Chefe de UAO Centro Esp Odontológico	100,00	
12049-9	Psicólogo	100,00	
12051-0	Fisioterapeuta	100,00	
12052-9	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12053-7	Agente de Serviços Públicos	86,00	
12056-1	Médico	100,00	
12057-0	Técnico em Enfermagem	100,00	
12058-8	Técnico em Enfermagem	100,00	
12059-6	Técnico em Enfermagem	100,00	
12062-6	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12064-2	Auxiliar de Saúde Bucal	100,00	
12066-9	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
12067-7	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
12068-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12069-3	Professor Educação Básica - PEB I	87,98	
12071-5	Monitor de Educação	100,00	
12072-3	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12074-0	Oficial de Manutenção	100,00	
12077-4	Inspetor de Alunos	100,00	
12081-2	Monitor de Educação	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12083-9	Psicólogo	100,00	
12085-5	Coordenador Compras	100,00	
12086-3	Agente Administrativo	100,00	
12090-1	Inspetor de Alunos	100,00	
12091-0	Agente Administrativo	100,00	
12093-6	Professor Substituto	100,00	
12098-7	Agente Administrativo	100,00	
12099-5	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	97,00	
12100-2	Professor Substituto	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12105-3	Professor Substituto	100,00	
12107-0	Professor Substituto	100,00	
12108-8	Professor Substituto	100,00	
12109-6	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12111-8	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12113-4	Chefe de N. de Compras Licitação Educação	100,00	
12115-0	Chefe UAO Centro Ref Adoles I	100,00	
12120-7	Chefe Procuradoria Atos Administrativos	100,00	
12121-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12122-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12123-1	Orientador Técnico	100,00	
12124-0	Professor Educação Básica - PEB I	60,92	
12125-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12126-6	Professor Substituto	100,00	
12127-4	Professor Substituto	100,00	
12129-0	Monitor de Educação	100,00	
12130-4	Médico Plantonista	100,00	
12131-2	Chefe de UAO PACS QUAGLIA	100,00	
12133-9	Professor Educação Básica - PEB II	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12135-5	Agente de Controle de Vetores	84,00	
12136-3	Chefe Núcleo de Junta Militar	100,00	
12137-1	Operador de Serviços Públicos	65,00	
12141-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12142-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12143-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12145-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12147-9	Monitor de Educação	100,00	
12148-7	Monitor de Educação	100,00	
12149-5	Coordenador Pedag Infantil	100,00	
12150-9	Nutricionista	100,00	
12151-7	Chefe de UAO Palmeiras	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12152-5	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12153-3	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12154-1	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12155-0	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12156-8	Assessor de Gabinete II	100,00	
12157-6	Motorista Veículo Limpeza Urbana	86,00	
12159-2	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12161-4	Oficial de Manutenção	100,00	
12165-7	Operador de Serviços Públicos	90,00	
12166-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12167-3	Operador de Serviços Públicos	97,00	
12168-1	Operador de Serviços Públicos	95,00	
12171-1	Oficial de Manutenção	100,00	
12172-0	Inspetor de Alunos	100,00	
12173-8	Monitor de Projetos	100,00	
12175-4	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12176-2	Operador de Serviços Públicos	97,00	
12177-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12178-9	Lider de Equipe SMTV	91,00	
12179-7	Motorista	100,00	
12180-0	Motorista	100,00	
12181-9	Motorista	100,00	
12182-7	Motorista	100,00	
12184-3	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
12185-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12187-8	Operador de Serviços Públicos	90,00	
12188-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12189-4	Operador de Serviços Públicos	90,00	
12194-0	Operador de Serviços Públicos	10,50	
12195-9	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12196-7	Monitor de Educação	100,00	
12197-5	Agente de Controle de Vetores	100,00	
12199-1	Monitor de Projetos	100,00	
12201-7	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12202-5	Enfermeiro de Saúde da Família	100,00	
12203-3	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12204-1	Inspetor de Alunos	100,00	
12205-0	Operador de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12208-4	Monitor de Projetos	93,00	
12209-2	Operador de Serviços Públicos	95,00	
12210-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12211-4	Motorista Veículo Limpeza Urbana	100,00	
12213-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12215-7	Chefe Núcleo Arborização e Cons Vias e Áreas Verdes	100,00	
12216-5	Agente de Controle de Vetores	100,00	
12218-1	Operador de Serviços Públicos	37,00	
12219-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12220-3	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12221-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12222-0	Agente Administrativo	100,00	
12223-8	Operador de Serviços Públicos	97,00	
12224-6	Motorista	100,00	
12225-4	Médico	100,00	
12226-2	Médico Plantonista	100,00	
12229-7	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12232-7	Médico	100,00	
12233-5	Técnico em Enfermagem	100,00	
12234-3	Técnico em Enfermagem	100,00	
12235-1	Técnico em Enfermagem	100,00	
12236-0	Técnico em Enfermagem	100,00	

12237-8	Técnico em Enfermagem	100,00	
12239-4	Chefe UAO Centro Ref Adoles II	93,00	
12242-4	Motorista 80,50		
12243-2	Motorista 100,00		
12244-0	Motorista 97,00		
12245-9	Motorista 100,00		
12246-7	Coordenador de Manutenção	100,00	
12247-5	Lider de Equipe SMSM	100,00	
12248-3	Técnico em Enfermagem	100,00	
12249-1	Técnico em Enfermagem	100,00	
12254-8	Agente Administrativo	97,00	
12257-2	Chefe Núcleo Fiscalização Posturas	100,00	
12258-0	Oficial de Manutenção	100,00	
12259-9	Oficial de Manutenção	100,00	
12260-2	Chefe de UAO Primavera	100,00	
12261-0	Monitor de Projetos	100,00	
12262-9	Técnico Desportivo	100,00	
12263-7	Técnico Desportivo	100,00	
12264-5	Técnico Desportivo	100,00	
12265-3	Chefe de Núcleo de Registros	100,00	
12266-1	Operador de Serviços Públicos	90,00	
12267-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12268-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12269-6	Professor Educação Básica - PEB I	99,00	
12270-0	Monitor de Educação	100,00	
12271-8	Inspetor de Alunos	100,00	
12274-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12275-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12276-9	Monitor de Educação	100,00	
12277-7	Operador de Serviços Públicos	90,00	
12278-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12280-7	Coordenador Suporte Adm	100,00	
12282-3	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12284-0	Agente Administrativo	96,00	
12286-6	Monitor de Projetos	100,00	
12287-4	Inspetor de Alunos	100,00	
12288-2	Inspetor de Alunos	97,00	
12289-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12290-4	Enfermeiro de Saúde da Família	100,00	
12293-9	Enfermeiro de Saúde da Família	100,00	
12294-7	Professor Substituto	100,00	
12296-3	Professor Substituto	100,00	
12297-1	Monitor de Educação	100,00	
12298-0	Monitor de Educação	100,00	
12300-5	Monitor de Educação	100,00	
12302-1	Monitor de Educação	100,00	
12304-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12306-4	Professor Substituto	100,00	
12307-2	Fiscal de Rendas	100,00	
12308-0	Coordenador de Saúde Bucal	100,00	
12309-9	Agente Administrativo	100,00	
12310-2	Agente Administrativo	100,00	
12312-9	Professor Substituto	100,00	
12313-7	Monitor de Educação	100,00	
12314-5	Monitor de Educação	100,00	
12316-1	Monitor de Projetos	100,00	
12317-0	Monitor de Educação	100,00	
12318-8	Chefe Núcleo Ap Casa Conselhos	100,00	
12319-6	Professor Substituto	100,00	
12321-8	Técnico Desportivo	100,00	
12322-6	Arquiteto	100,00	
12325-0	Professor Substituto	98,80	
12326-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12327-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12329-3	Monitor de Educação	100,00	
12332-3	Agente Administrativo	100,00	
12333-1	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12334-0	Monitor de Educação	100,00	
12336-6	Agente Administrativo	100,00	
12338-2	Médico	100,00	
12339-0	Monitor de Educação	100,00	
12342-0	Lider de Equipe SMTV	100,00	
12343-9	Agente Administrativo	100,00	
12344-7	Chefe de UAO UBS Caju	100,00	
12346-3	Oficial de Manutenção	100,00	
12347-1	Monitor de Educação	100,00	
12349-8	Monitor de Educação	100,00	
12352-8	Agente de Controle de Vetores	100,00	
12354-4	Agente de Controle de Vetores	97,00	
12355-2	Agente de Controle de Vetores	100,00	
12356-0	Lider de Equipe SMTV	100,00	
12357-9	Chefe Núcleo Monit Avaliação de Rede	100,00	
12358-7	Chefe Núcleo Pag da Saúde	100,00	
12359-5	Fisioterapeuta	100,00	
12360-9	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12361-7	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12362-5	Médico	100,00	
12363-3	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12366-8	Monitor de Projetos	100,00	
12368-4	Assistente Social	100,00	
12369-2	Assistente Social	100,00	
12370-6	Monitor de Educação	100,00	
12371-4	Técnico em Enfermagem	100,00	
12372-2	Professor Substituto	100,00	
12373-0	Monitor de Educação	100,00	
12378-1	Chefe Núcleo Recreação Lazer	100,00	
12379-0	Agente Administrativo	100,00	
12380-3	Monitor de Educação	100,00	
12383-8	Monitor de Educação	93,00	
12384-6	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12385-4	Inspetor de Alunos	84,00	
12386-2	Inspetor de Alunos	100,00	
12388-9	Motorista	100,00	
12389-7	Agente Comunitário de Saúde	97,00	
12391-9	Agente Comunitário de Saúde	97,00	
12392-7	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12394-3	Monitor de Educação	100,00	
12395-1	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12396-0	Monitor de Projetos	100,00	
12398-6	Chefe Núcleo Gerência PETI	100,00	
12400-1	Monitor de Projetos	100,00	
12401-0	Monitor de Projetos	100,00	
12402-8	Psicopedagogo	100,00	
12403-6	Psicopedagogo	100,00	
12404-4	Monitor de Projetos	100,00	
12405-2	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12409-5	Monitor de Projetos	96,00	
12410-9	Monitor de Projetos	100,00	
12411-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12412-5	Professor Educação Básica - PEB II	53,28	
12414-1	Monitor de Educação	100,00	
12415-0	Chefe de UAO PACS JD DO SOL	100,00	
12416-8	Fisioterapeuta	100,00	
12419-2	Monitor de Projetos	100,00	
12420-6	Monitor de Projetos	100,00	
12421-4	Monitor de Projetos	100,00	
12424-9	Enfermeiro	100,00	
12426-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12429-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12432-0	Coletor	97,00	
12433-8	Inspetor de Alunos	100,00	
12434-6	Chefe de UAO CRAS- São Manoel	100,00	
12435-4	Inspetor de Alunos	100,00	
12436-2	Psicólogo	100,00	
12437-0	Chefe Núcleo Gerenciamento Benef Eventos	100,00	
12440-0	Assistente Social	100,00	
12441-9	Chefe de UAO CRAS- Eloisa	100,00	
12442-7	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12443-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12444-3	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12445-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12446-0	Arquiteto	100,00	
12447-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12448-6	Agente de Serviços Públicos	90,00	
12449-4	Operador de Serviços Públicos	42,00	
12450-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12451-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12453-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12454-0	Oficial de Manutenção	100,00	
12455-9	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12456-7	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12457-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12458-3	Agente Administrativo	100,00	
12459-1	Agente de Serviços Públicos	78,00	
12460-5	Técnico em Enfermagem	100,00	
12462-1	Monitor de Projetos	100,00	
12463-0	Agente Administrativo	100,00	
12464-8	Técnico em Enfermagem	100,00	
12466-4	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12467-2	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12469-9	Terapeuta Ocupacional	100,00	
12471-0	Chefe de Núcleo de Transportes Educação	100,00	
12472-9	Lider de Equipe SMSM	100,00	
12473-7	Tratorista	60,00	
12474-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12475-3	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12477-0	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12479-6	Coordenador SESMET	100,00	
12481-8	Técnico em Segurança do Trabalho	100,00	
12482-6	Técnico em Segurança do Trabalho	100,00	
12484-2	Engenheiro Civil	100,00	
12485-0	Monitor de Projetos	100,00	
12486-9	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12487-7	Inspetor de Alunos	100,00	
12488-5	Agente Comunitário de Saúde	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12489-3	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12494-0	Fonoaudiólogo	100,00	
12495-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12496-6	Analista em Gestão Municipal	100,00	
12502-4	Agente Administrativo	100,00	
12504-0	Coordenador Atendimento e Suporte TI	100,00	
12505-9	Monitor de Educação	100,00	
12506-7	Operador de Serviços Públicos	83,00	
12508-3	Coletor	100,00	
12509-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12511-3	Assistente Social	100,00	
12512-1	Analista em Gestão Municipal	100,00	
12513-0	Técnico em Enfermagem	100,00	
12514-8	Técnico em Radiologia	100,00	
12515-6	Agente Comunitário de Saúde	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12516-4	Psicólogo	100,00	
12517-2	Monitor de Projetos	100,00	
12518-0	Assistente de Procurador	100,00	
12520-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12521-0	Vigilante Patrimonial	100,00	
12523-7	Chefe Núcleo Comunicação Administração	100,00	
12525-3	Vigilante Patrimonial	100,00	
12526-1	Vigilante Patrimonial	100,00	

12529-6	Vigilante Patrimonial	100,00	
12532-6	Professor Substituto	100,00	
12534-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12536-9	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12539-3	Monitor de Educação	100,00	
12541-5	Monitor de Educação	100,00	
12542-3	Monitor de Educação	100,00	
12543-1	Assistente de Procurador	100,00	
12544-0	Inspetor de Alunos	100,00	
12545-8	Técnico em Informática	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12546-6	Terapeuta Ocupacional	100,00	
12547-4	Agente Comunitário de Saúde	89,00	
12550-4	Psicólogo	100,00	
12553-9	Vigilante Patrimonial	100,00	
12554-7	Vigilante Patrimonial	45,00	
12555-5	Fisioterapeuta	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12561-0	Terapeuta Ocupacional	100,00	
12562-8	Técnico em Informática	100,00	
12563-6	Vigilante Patrimonial	94,00	
12566-0	Inspetor de Alunos	100,00	
12567-9	Inspetor de Alunos	100,00	
12571-7	Vigilante Patrimonial	100,00	
12573-3	Fiscal de Rendas	100,00	
12574-1	Assistente de Procurador	100,00	
12575-0	Assistente de Procurador	100,00	
12576-8	Vigilante Patrimonial	100,00	
12579-2	Tratorista	88,00	
12581-4	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12582-2	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12583-0	Monitor de Projetos	100,00	
12584-9	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12585-7	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12587-3	Médico	100,00	
12588-1	Médico	100,00	
12589-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12591-1	Assistente de Procurador	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12592-0	Engenheiro Agrimensor	100,00	
12593-8	Psicólogo	100,00	
12594-6	Assistente Social	100,00	
12627-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12628-4	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12630-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12631-4	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12634-9	Vigilante Patrimonial	100,00	
12635-7	Analista em Gestão Municipal	100,00	
12637-3	Diretor De Escola	100,00	
12638-1	Diretor De Escola	100,00	
12639-0	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12640-3	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12641-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12643-8	Técnico em Enfermagem	100,00	
12645-4	Técnico em Enfermagem	100,00	
12646-2	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12648-9	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12649-7	Diretor De Escola	100,00	
12650-0	Oficial de Manutenção	19,00	
12651-9	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12652-7	Médico	100,00	
12653-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12654-3	Analista em Gestão Municipal	100,00	
12657-8	Analista em Gestão Municipal	100,00	
12658-6	Técnico em Informática	100,00	
12661-6	Agente Administrativo	100,00	
12664-0	Diretor De Escola	100,00	
12676-4	Monitor de Educação	100,00	
12678-0	Monitor de Educação	100,00	
12683-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12684-5	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12686-1	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12687-0	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12688-8	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12689-6	Psicólogo	100,00	
12690-0	Professor Educação Básica - PEB I	95,64	
12692-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12693-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12694-2	Técnico em Enfermagem	100,00	
12696-9	Operador de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12698-5	Analista em Gestão Municipal	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12699-3	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12700-0	Motorista	100,00	
12702-7	Agente Comunitário de Saúde	96,00	
12703-5	Agente Comunitário de Saúde	81,00	
12704-3	Agente Comunitário de Saúde	93,00	
12705-1	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12706-0	Médico Psiquiatra de CAPS	100,00	
12707-8	Vigilante Patrimonial	100,00	
12708-6	Vigilante Patrimonial	100,00	
12709-4	Monitor de Educação	100,00	
12710-8	Inspetor de Alunos	100,00	
12712-4	Operador de Serviços Públicos	79,00	
12713-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12714-0	Professor Substituto	100,00	
12715-9	Agente Comunitário de Saúde	69,00	
12717-5	Odontólogo	100,00	
12718-3	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12720-5	Professor Substituto	100,00	
12722-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12723-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12724-8	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12725-6	Monitor de Projetos	100,00	
12729-9	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12730-2	Oficial de Manutenção	97,00	
12731-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12732-9	Monitor de Projetos	100,00	
12733-7	Professor Educação Básica - PEB II	94,44	
12735-3	Monitor de Projetos	100,00	
12736-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12737-0	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12738-8	Monitor de Projetos	100,00	
12740-0	Chefe de Núcleo de Cerimonial	83,00	
1274-2	Varredor	100,00	
12742-6	Monitor de Projetos	100,00	
12743-4	Operador de Serviços Públicos	93,00	
12744-2	Técnico em Informática	100,00	
12746-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12747-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12748-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12749-3	Assistente Social	100,00	
12751-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12752-3	Operador de Serviços Públicos	68,00	
12754-0	Professor Coordenador Pedagógico	100,00	
12755-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12759-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12760-4	Odontólogo	100,00	
12761-2	Odontólogo	100,00	
12763-9	Vigilante Patrimonial	84,00	
12764-7	Vigilante Patrimonial	100,00	
12765-5	Agente Administrativo	100,00	
12767-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12768-0	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12772-8	Motorista	100,00	
12773-6	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12776-0	Agente Administrativo	100,00	
12780-9	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12783-3	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12784-1	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12785-0	Agente Administrativo	100,00	
12787-6	Agente Administrativo	96,00	
12788-4	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12789-2	Professor Educação Básica - PEB II	99,44	
12790-6	Agente Administrativo	100,00	
12793-0	Professor Educação Básica - PEB II	95,20	
12794-9	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12795-7	Tratorista	100,00	
12797-3	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12798-1	Chefe Núcleo Compras e Licitações	100,00	
12801-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12803-1	Agente Administrativo	100,00	
12804-0	Agente Administrativo	100,00	
12806-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12809-0	Odontólogo	100,00	
12810-4	Agente Administrativo	100,00	
12811-2	Agente Administrativo	100,00	
12812-0	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12813-9	Agente Administrativo	100,00	
12815-5	Técnico em Enfermagem	92,00	
12816-3	Técnico em Enfermagem	96,00	
12817-1	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12819-8	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12820-1	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12821-0	Operador de Serviços Públicos	78,00	
12822-8	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12823-6	Fonoaudiólogo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12828-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
12831-7	Agente Administrativo	100,00	
12833-3	Professor Substituto	97,60	
12834-1	Professor Substituto	100,00	
12837-6	Professor Substituto	100,00	
12838-4	Professor Substituto	100,00	
12842-2	Motorista	100,00	
12843-0	Agente Administrativo	100,00	
12844-9	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12847-3	Agente Comunitário de Saúde	89,00	
12848-1	Professor Substituto	100,00	
12849-0	Professor Substituto	100,00	
12850-3	Professor Substituto	100,00	
12851-1	Professor Substituto	97,00	
12853-8	Chefe Núcleo Inf Gerência Ensino	100,00	
12854-6	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12855-4	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12857-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12858-9	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12859-7	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12860-0	Agente Comunitário de Saúde	97,00	
12861-9	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12862-7	Agente Comunitário de Saúde	95,00	
12863-5	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
12864-3	Técnico em Enfermagem	100,00	
12866-0	Técnico em Informática	100,00	
12867-8	Psicólogo	100,00	
12868-6	Agente Administrativo	100,00	
12869-4	Agente Administrativo	100,00	
12871-6	Professor Substituto	100,00	
12872-4	Chefe UAO Centro Ref Juventude	100,00	
12873-2	Psicólogo	100,00	
12874-0	Monitor de Projetos	100,00	
12875-9	Monitor de Projetos	100,00	
12876-7	Assistente Social	100,00	

12878-3	Motorista	100,00	
12879-1	Agente Administrativo	100,00	
12881-3	Técnico em Informática	100,00	
12882-1	Técnico em Informática	100,00	
12884-8	Psicólogo	100,00	
12886-4	Chefe UAO Centro Ref Idoso	100,00	
12887-2	Psicólogo	100,00	
12889-9	Chefe de Procuradoria Fiscal	100,00	
12890-2	Chefe Núcleo Carga Andamento Processos	100,00	
12891-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12893-7	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12894-5	Agente Administrativo	100,00	
12895-3	Operador de Serviços Públicos	95,50	
12896-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12897-0	Operador de Serviços Públicos	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12898-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12899-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12903-8	Operador de Serviços Públicos	96,00	
12904-6	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12906-2	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12907-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12908-9	Agente Administrativo	100,00	
12909-7	Técnico em Enfermagem	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12911-9	Psicólogo	100,00	
12912-7	Chefe Proc Contenc Geral e Ext	100,00	
12914-3	Assistente de Procurador	100,00	
12916-0	Técnico em Enfermagem	100,00	
12917-8	Técnico em Radiologia	100,00	
12921-6	Chefe de UAO Nutrição	100,00	
12923-2	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12924-0	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12926-7	Operador de Serviços Públicos	89,00	
12927-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12930-5	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12933-0	Operador de Serviços Públicos	83,00	
12934-8	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12936-4	Enfermeiro de Saúde da Família	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12937-2	Técnico em Enfermagem	100,00	
12938-0	Agente Administrativo	100,00	
12940-2	Chefe Núcleo Gest F Mun Ent Co	100,00	
12943-7	Coletor	97,00	
12944-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12945-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12948-8	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12949-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12950-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12951-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12952-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12954-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12955-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12956-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12957-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12958-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12960-7	Monitor de Educação	100,00	
12961-5	Monitor de Educação	100,00	
12962-3	Monitor de Educação	100,00	
12963-1	Monitor de Educação	100,00	
12964-0	Monitor de Educação	100,00	
12965-8	Monitor de Educação	100,00	
12966-6	Monitor de Educação	96,00	
12967-4	Monitor de Educação	100,00	
12968-2	Monitor de Educação	100,00	
12969-0	Monitor de Educação	100,00	
12970-4	Monitor de Educação	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
12975-5	Coletor	97,00	
12976-3	Agente Administrativo	100,00	
12977-1	Agente Administrativo	100,00	
12978-0	Inspetor de Alunos	100,00	
12979-8	Auxiliar de Saúde Bucal	100,00	
12980-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
12983-6	Operador de Serviços Públicos	90,00	
12984-4	Operador de Serviços Públicos	100,00	
12985-2	Diretor Depto Licitações e Contratos	100,00	
12986-0	Auxiliar de Saúde Bucal	100,00	
12987-9	Chefe de Núcleo de Protocolo	100,00	
12988-7	Agente Administrativo	100,00	
12990-9	Fisioterapeuta	100,00	
12991-7	Médico	100,00	
12992-5	Técnico em Enfermagem Saúde da Família	100,00	
12993-3	Operador de Máquinas	100,00	
12994-1	Motorista	100,00	
12995-0	Motorista	93,00	
12996-8	Monitor de Educação	100,00	
12997-6	Monitor de Educação	96,00	
12998-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
12999-2	Monitor de Educação	100,00	
13000-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
13001-0	Motorista	100,00	
13002-8	Coletor	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
13003-6	Agente Administrativo	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
13004-4	Agente Administrativo	100,00	
13005-2	Monitor de Educação	100,00	
13006-0	Monitor de Educação	100,00	
13007-9	Monitor de Educação	100,00	
13009-5	Monitor de Educação	100,00	
13010-9	Monitor de Educação	100,00	
13011-7	Professor Substituto	92,64	
13012-5	Professor Substituto	100,00	
13013-3	Operador de Serviços Públicos	100,00	
13014-1	Monitor de Educação	100,00	
13016-8	Médico	100,00	
13017-6	Monitor de Educação	92,00	
13019-2	Terapeuta Ocupacional	100,00	
13020-6	Monitor de Educação	100,00	
13028-1	Operador de Serviços Públicos	100,00	
13029-0	Monitor de Educação	88,00	
13031-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13032-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13034-6	Oficial de Manutenção	100,00	
13036-2	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13037-0	Coordenador de Serviços	100,00	
13073-7	Diretor De Escola	100,00	
13074-5	Diretor De Escola	100,00	
13075-3	Diretor De Escola	100,00	
13077-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13078-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13079-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13080-0	Professor Substituto	100,00	
13081-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13082-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13083-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13084-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13085-0	Inspetor de Alunos	100,00	
13087-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13088-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13090-7	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13091-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13092-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13093-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13095-8	Professor Substituto	100,00	
13096-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13097-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13098-2	Vice Diretor	100,00	
13099-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13100-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13101-6	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13102-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13103-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13104-0	Professor Substituto	100,00	
13105-9	Professor Substituto	100,00	
13107-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13108-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13109-1	Inspetor de Alunos	100,00	
13110-5	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13111-3	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13112-1	Professor Substituto	100,00	
13113-0	Monitor de Educação	100,00	
13114-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13116-4	Professor Substituto	100,00	
13117-2	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13118-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13119-9	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13120-2	Agente Administrativo	100,00	
13121-0	Agente Administrativo	100,00	
13122-9	Monitor de Educação	100,00	
13123-7	Monitor de Educação	100,00	
13124-5	Monitor de Educação	100,00	
13125-3	Monitor de Educação	100,00	
13128-8	Monitor de Educação	100,00	
13130-0	Monitor de Educação	100,00	
13131-8	Monitor de Educação	100,00	
13132-6	Inspetor de Alunos	100,00	
13136-9	Diretor De Escola	100,00	
13137-7	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
13138-5	Agente Administrativo	100,00	
13139-3	Chefe Núcleo Monit Gestão Carreiras	100,00	
13140-7	Monitor de Educação	96,00	
13141-5	Inspetor de Alunos	100,00	
13142-3	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13144-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13145-8	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13146-6	Agente Comunitário de Saúde	Formulário não retornou	
13147-4	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13148-2	Agente Comunitário de Saúde	97,00	
13149-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13150-4	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13151-2	Professor Educação Básica - PEB I	Sem Avaliação- LC 602- Art1º	
13152-0	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13153-9	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13154-7	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13155-5	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13156-3	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13157-1	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13158-0	Professor Educação Básica - PEB II	100,00	
13159-8	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13160-1	Professor Educação Básica - PEB I	100,00	
13161-0	Professor Educação Básica - PEB I	97,00	
13162-8	Inspetor de Alunos	100,00	
13163-6	Monitor de Educação	100,00	
13165-2	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13166-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13167-9	Agente Comunitário de Saúde	92,00	
13168-7	Agente Comunitário de Saúde	92,00	

13169-5	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13171-7	Agente Administrativo	100,00	
13172-5	Professor Educação Básica - PEB II		100,00
13173-3	Operador de Serviços Públicos	90,00	
13174-1	Educador Esportivo	100,00	
13175-0	Fisioterapeuta	100,00	
13176-8	Monitor de Educação	100,00	
13177-6	Monitor de Educação	96,00	
13178-4	Monitor de Educação Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
13180-6	Monitor de Educação	100,00	
13181-4	Monitor de Educação	100,00	
13183-0	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13184-9	Monitor de Educação	100,00	
13185-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13186-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13187-3	Médico	100,00	
13189-0	Agente Comunitário de Saúde	100,00	
13190-3	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13191-1	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13192-0	Professor Substituto	100,00	
13193-8	Monitor de Educação	100,00	
13195-4	Professor Substituto	100,00	
13196-2	Professor Substituto	100,00	
13197-0	Professor Substituto	100,00	
13198-9	Professor Substituto	100,00	
13199-7	Técnico em Informática		100,00
13200-4	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13202-0	Lider de Equipe SMTV	100,00	
13203-9	Vigilante Patrimonial	100,00	
13204-7	Vigilante Patrimonial	100,00	
13205-5	Vigilante Patrimonial	100,00	
13206-3	Monitor de Educação	100,00	
13207-1	Técnico em Enfermagem Saúde da Família		100,00
13211-0	Educador Esportivo	100,00	
13212-8	Educador Esportivo	100,00	
13213-6	Educador Esportivo	100,00	
13215-2	Educador Esportivo	100,00	
13216-0	Técnico em Farmácia	100,00	
13217-9	Técnico em Farmácia	100,00	
13218-7	Técnico em Farmácia	100,00	
13219-5	Agente Comunitário de Saúde	96,00	
13221-7	Professor Educação Básica - PEB II		100,00
13222-5	Professor Educação Básica - PEB II		100,00
13223-3	Agente Administrativo	100,00	
13224-1	Monitor de Educação Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
13226-8	Vigilante Patrimonial	96,00	
13227-6	Tratador de Animais	100,00	
13229-2	Tratador de Animais	100,00	
13240-3	Monitor de Projetos	100,00	
13241-1	Agente de Serviços Públicos		100,00
13244-6	Inspetor de Alunos	100,00	
13245-4	Inspetor de Alunos	100,00	
13246-2	Inspetor de Alunos	100,00	
13248-9	Chefe Núcleo Farmácia Med Alto Custo		100,00
13249-7	Técnico em Enfermagem	96,00	
13251-9	Chefe UAO CCZ	100,00	
13257-8	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13258-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13259-4	Professor Substituto	100,00	
13260-8	Monitor de Projetos	100,00	
13262-4	Assistente de Procurador	100,00	
13265-9	Técnico em Enfermagem		100,00
13266-7	Enfermeiro	100,00	
13267-5	Monitor de Projetos	100,00	
13268-3	Farmacêutico	100,00	
13269-1	Enfermeiro	100,00	
13272-1	Agente Fiscalização Municipal	100,00	
13273-0	Biomédico	100,00	
13279-9	Motorista	100,00	
13283-7	Psicólogo	100,00	
13284-5	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13285-3	Agente de Serviços Públicos	100,00	
13286-1	Assistente de Procurador	100,00	
13296-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13301-9	Analista em Gestão Municipal	100,00	
13306-0	Professor Coordenador Pedagógico		100,00
13308-6	Agente Administrativo	100,00	
13311-6	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13312-4	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13313-2	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13315-9	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13316-7	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13317-5	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13319-1	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13320-5	Professor Educação Básica - PEB I		29,28
13321-3	Monitor de Educação	100,00	
13322-1	Monitor de Educação	89,00	
13323-0	Monitor de Educação	100,00	
13324-8	Monitor de Educação	100,00	
13325-6	Monitor de Educação	100,00	
13326-4	Monitor de Educação	100,00	
13327-2	Monitor de Educação	77,00	
13328-0	Monitor de Educação	100,00	
13329-9	Monitor de Educação	91,00	
13330-2	Monitor de Educação	100,00	
13331-0	Monitor de Educação	100,00	
13333-7	Monitor de Educação	100,00	
13334-5	Monitor de Educação	100,00	
13335-3	Monitor de Educação	100,00	
13336-1	Monitor de Educação	100,00	
13337-0	Monitor de Educação	100,00	
13338-8	Monitor de Educação	100,00	
13340-0	Monitor de Educação	100,00	
13342-6	Monitor de Educação	100,00	
13343-4	Monitor de Educação	100,00	
13344-2	Monitor de Educação	100,00	
13345-0	Monitor de Educação	100,00	
13346-9	Monitor de Educação Sem Avaliação- LC 602- Art1º		
13347-7	Monitor de Educação	100,00	
13348-5	Monitor de Educação	100,00	
13349-3	Monitor de Educação	100,00	
13350-7	Monitor de Educação	100,00	
13351-5	Professor Educação Básica - PEB II		100,00
13352-3	Chefe de Gabinete	100,00	
13353-1	Inspetor de Alunos	100,00	
13354-0	Chefe Núcleo Téc Desenv Magistério		100,00
13355-8	Agente Administrativo		100,00
13356-6	Agente de Serviços Públicos		100,00
13357-4	Professor Substituto	100,00	
13358-2	Professor Substituto	100,00	
13359-0	Professor Substituto	100,00	
13361-2	Professor Substituto	100,00	
13362-0	Professor Substituto	100,00	
13364-7	Monitor de Educação	100,00	
13365-5	Monitor de Educação	100,00	
13366-3	Monitor de Educação	28,50	
13369-8	Professor Substituto	100,00	
13371-0	Monitor de Educação	100,00	
13373-6	Tratador de Animais	95,00	
13375-2	Oficial de Manutenção		100,00
13376-0	Professor Educação Básica - PEB I		100,00
13377-9	Oficial de Manutenção		100,00
13379-5	Monitor de Educação	80,00	
13380-9	Técnico em Farmácia	100,00	
13381-7	Lider de Equipe SMMA		100,00
13382-5	Professor Educação Básica - PEB II		87,04
13383-3	Monitor de Educação	100,00	
13385-0	Agente Comunitário de Saúde		100,00
13386-8	Agente Comunitário de Saúde		100,00
13387-6	Agente Comunitário de Saúde		100,00
13388-4	Agente Comunitário de Saúde		96,00
13389-2	Professor Substituto	94,20	
13390-6	Agente Comunitário de Saúde	100,00	

Informa também que o prazo para recursos referente as avaliações é de 10 (dez) dias subsequentes a data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme, por meio de petição acompanhada das razões e endereçada à Comissão do Processo de Gestão de Carreiras, protocoladas junto ao Núcleo de Protocolo desta Municipalidade.

Leralcio Mario Lido  
Departamento de Gestão de Pessoas

André Mantoan de Oliveira  
Presidente da Comissão do Processo de Gestão de Carreiras

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017

*“Dispõe sobre nova redação do artigo 96, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Leme, de suas Autarquias e Fundações.”*

Artigo 1º - O artigo 96 da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96 - O servidor efetivo, mediante autorização expressa do Prefeito, poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e os Municípios, nas seguintes hipóteses”:

- I – para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- II – mediante convênio que estipule as condições do afastamento, situação em que permanecerá em seu cargo no Município de Leme;

§ 1º - Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, o ônus da remuneração será a cargo do órgão ou entidade cessionária.

§ 2º - Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, a cessão somente será admitida no caso de as atribuições a serem exercidas pelo servidor cedido no órgão ou entidade cessionária serem compatíveis com as atribuições do cargo de que seja titular no Município de Leme.

§ 3º - O Estágio Probatório ficará suspenso durante o período em que o servidor permanecer cedido.

§ 4º - Ficará suspensa a contagem do período de aquisição de licença prêmio por assiduidade e a contagem do período aquisitivo para fins de férias, retomando-se a contagem na data do retorno servidor.

§ 5º - O disposto no parágrafo quinto não se aplica aos servidores quando a cessão disposta no caput se der entre a SAECIL, LEMEPREV E PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME.

§ 6º - O servidor somente terá direito a incorporação da Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança nos termos do artigo 50, da Lei nº 564, de 29 de dezembro de 2009, quando a cessão prevista nocaup se der entre a SAECIL, LEMEPREV E PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 16 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

### DECRETO Nº 6.838, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

*“Revoga a declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6.654, de 11 de Dezembro de 2015.”*

O Prefeito do Município de Leme (SP), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços para adequar as finanças municipais a realidade da arrecadação atual;

CONSIDERANDO a atual indisponibilidade de recursos públicos municipais para levar adiante os respectivos projetos; e

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria Municipal de Educação a área não será útil para o desenvolvimento das atividades educacionais; e

CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel abaixo descrito, a saber:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado neste município e comarca de Leme, no Bairro Taquari, sob nº 28 (vinte e oito) da quadra B, do JARDIM OLIVEIRA, localizado com frente para a Rua Otavio Vieira das Neves, lado par, distando o canto direito do terreno 56,00 metros da esquina desta com a Rua Fortunato Giroto, medindo onze metros (11,00m) de frente, igual medida de lar-

gura nos fundos, por trianta e três metros (33,00m) da frente aos fundos, de ambos os lados,, perfazendo uma área de 363,00 metros – quadrados, confrontando pela frente coma citada Rua Otavio Vieira das Neves, do lado direito com o lote nº 29, do lado esquerdo com o lote nº 27 e pelos fundos com parte dos lotes nºs 12 e 13, todos da mesma quadra e loteamento; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 6-1607.00065.00. PROPRIETÁRIOS: ESMERALDINO ANTONIO DE OLIVEIRA, lavrador, portados da cédula de identidade com RG/SSP-SP 7.343.194 e sua mulher MARIA APARECIDA BRAZ DE OLIVEIRA, do lar, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 10.638.485, ambos brasileiros, legalmente casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 269.826.338/53, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Capitão Alberto Mendes Junior, nº 100; AGENOR BRAZ PINTO; brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 6.490.546 e do CIC nº 169.127.659/91, residentes e domiciliado nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Adelino Gomes Caetano, nº 28; NICANOR DENÓFRIO, advogado, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 3.639.448 e sua mulher, MARIA ELIZABETH FAGGION DENÓFRIO, do lar, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 4.765.720 ambos brasileiros, legalmente casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 153.478.778/04, residentes edomiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Joaquim de Gois 482; e GERALDO DENÓFRIO, advogado, portador da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 2.897.245, e sua mulher DARK SILVA DENÓFRIO, professora, portadora da cédula de identidade com RG/SSP-SP nº 4.748.932, ambos brasileiros, legalmente casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 153.487.338/49, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, à Rua Cel. Augusto Cesar nº 314. TITULO AQUISITIVO: Registro 1 e 2 matricula 3.903 Livro 2 Registro Geral do CRI de Leme.”

Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Leme, Matrícula nº 15.907 de 04/12/1984.

“R.2/15.907: - Leme (SP), 07 de maio de 2.009. Registro de Venda e Compra: - Por escritura pública de venda e compra, das notas do Tabelião de Notas e Anexo de Leme, SP, livro 355, fls. 208/210, de 15 de abril de 2009, os proprietários Antonio Ribeiro Gomes, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG/SSP/SP 7.511.151, inscrito no CPF/MF 715.347.258-49, e sua mulher Santana Cantelli Gomes, brasileira, vendedora, portadora da CI/RG/SSP/SP 25.305.888-0, inscrita no CPF/MF 171.538.288-93, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data de 26 de junho de 1965, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Amazilio Pinheiro de Oliveira, 57, Bairro Taquari, vendem o imóvel objeto desta matrícula à Vanderlei Miguel, brasileiro, citricultor, portador da CI/RG/SSP/SP 22.812.966-7, inscrito no CPF/MF 123.495.988/70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 27 de março de 1993, com Fabiana Cristina de Almeida Miguel, brasileira, do lar, portadora, da CI/RG/SSP/SP 22.812.305-7, inscrita no CPF/MF 123.573.448-06, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Leme, na Rua Nove de Julho, 131, Bairro Taquari, pelo valor de R\$ 3.500,00.”

Prenotação n. 122.984, de 11 de setembro de 2012.

“AV. 03 – ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTANTES: Pela escritura pública de 24/08/2012 (Livro n. 0412, fls. 263/265) do Tabelião de Notas deste município, e à vista da planta do loteamento “Jardim Oliveira”, arquivada junto ao registro do loteamento (R.02 da matrícula 3.903 desta Serventia) averba-se que o imóvel confronta ao lado direito de quem da Rua Otavio Viera das Neves o olha com o lote; do lato esquerdo com o lote n. 29.”

“R. 04 – DOAÇÃO: Pela escritura mencionada na Av. 03, os proprietários (VANDERLEI MIGUEL E sua mulher FABIANA CRISTINA DE ALMEIDA MIGUEL, já qualificados) DOARAM a metade ideal do imóvel (à qual atribuíram o valor de R\$ 7.600,00 – sete mil e seiscentos reais), para SILVIO MIGUEL, brasileiro, citricultor, RG n. 22.370.377-1 SSP/SP, CPF/MF n 110.146.588/37, e sua mulher ADRIANA BATISTA PEREIRA MIGUEL, brasileira, do lar, RG 28.057.967-6-SSP/SP, CPF/MF n. 154.834.698/52, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 19/10/1991, residentes e domiciliados na Rua Sebastião, 1314, Bairro Taquari, neste município”

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 09 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

**DECRETO Nº 6.841,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Revoga a declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6.655, de 11 de Dezembro de 2015.”*

O Prefeito do Município de Leme (SP), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços para adequar as finanças municipais a realidade da arrecadação atual;

CONSIDERANDO a atual indisponibilidade de recursos públicos municipais para levar adiante os respectivos projetos; e

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria Municipal de Educação a área não será útil para o desenvolvimento das atividades educacionais; e

CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel abaixo descrito, a saber:

UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos e cobertura com telhas, situada nesta cidade e Comarca de Leme, na Vila Sumaré, medindo o terreno e respectivo quintal 12,00 (doze metros) de frente, por 35,00m. (trinta e cinco metros), da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de anos os lados pelos fundos, com o propriedade de José Antunes Filho, imóvel esse com frente para à rua Alfredo Ladwing (antes da rua Um) nº 209, devidamente cadastrado na municipalidade local sob nº 40225013500”: Proprietário: MIGUEL LOURENÇO, lavrador, casado em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com Antonia Risse Lourenço, filha de João Risse e de Maria Zorzenon, ele filho de João Augusto Lourenço e Elpidia Ramos, inscritos no CPF/MF sob o nº 016.618.188/97, residentes nesta cidade de Leme. TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição nº 3.815, livro 3-D, do CRI.

Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Leme, Matrícula nº 27.921 de 26/01/1996.

“R.1/27.921: - Leme (SP), 26 de Janeiro de 1.996. Transmitente: O Espólio de Antonia Risse Lourenço, falecida em data de 29.10.91, era casada com Miguel Lourenço, em comunhão de bens antes da lei 6515/77. ADQUIRENTES (nu proprietários): MIGUEL LOURENÇO FERREIRA; digo, ADQUIRENTES (nu proprietários): - Cicília Aparecida Lourenço, e s/m Ismael Ferreira, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, respectivamente inscritos no CPF/MF sob nº 186.351.468/67 e 850.814.268/49; MARIA MADALENA LOURENÇO DA SILVA, filha de Miguel Lourenço e de Antonia Risse Lourenço e s/ marido José Maria da Silva, filho de Sebastião Antonio da Silva e de Sebastiana Lourenço, inscritos no CPF/MF sob os nºs 192.128.378/59 e 850.997.248/69, - respectivamente, ambos brasileiros; ZENAIDE LOURENÇO GARETTI, ela RG/SSP-SP nº 10.857.359, ele RG/SSP-SP nº 16.386.760, ela do lar, ele operário, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77; JOCELINA APARECIDA LOURENÇO, brasileira, do lar, separada judicialmente, filha de Miguel Lourenço e de Antonia Risse Lourenço, CIC nº 151.384.198/03; ARLINDO LOURENÇO, brasileiro, separado judicialmente, RG/SSP-SP nº 7.118.102, CIC nº 715.377.678/87, residente nesta cidade de Leme na Rua Alfredo Ludwing nº 209; SINEZIO LOURENÇO, brasileiro, solteiro, operário, CIC nº 017.233.388/18, RG/SSP-SP, residente nesta cidade de Leme na Rua Alfredo Ladwig nº 209; OSVALDO LOURENÇO, ele RG/SSP-SP nº 7.481.953, CIC nº 441.170.948/15, c/c MARIA ADELAIDE MOREIRA LOURENÇO, RG/SSP-SP nº 22.613.795-8, CIC nº 167.895.668/18, ambos brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da lei 6515/77, ele operário, ela do lar; IRINEU LOURENÇO, operário, RG/SSP-SP nº 17.205.289, CIC nº 615.525.778/72, casado em comunhão de bens, com Maria de Lourdes da Silva Lourenço, RG/SSP-SP nº 26.702.448, CIC nº 031.098.718/07, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Leme, na Rua Alfredo Ladwig nº 209, todos brasileiros. Título: - Partilha. Forma do Título: - Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento do Transmitente (processo nº 172/95), com sentença proferida pelo Sr. Dr. Caio Ventosa Chaves-MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Leme, em data de 08.06.95. Valor – R\$ 5.276,00 – VV. R\$ 13.521,69. O presente registro, refere-se a nua propriedade, dentro do imóvel objeto desta.”

Prenotação n. 129.686, de 14 de março de 2014.

“AV. 03 – CANCELAMENTO DE USUFRUTO: Atendendo ao requeri-

mento firmado neste município, em 10/03/2014, averba-se o cancelamento do usufruto vitalício constante no R.02 desta matrícula, em decorrência do falecimento do usufrutuário MIGUEL LOURENÇO, ocorrido em 27/10/2013, conforme cópia autenticada da certidão de óbito expedida em 29/10/2013 (Matrícula n. 119206 01 55 2013 4 00055 121 0026573-11).”

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 15 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

**DECRETO Nº 6.842,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Revoga a declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6.656, de 11 de Dezembro de 2015.”*

O Prefeito do Município de Leme (SP), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços para adequar as finanças municipais a realidade da arrecadação atual;

CONSIDERANDO a atual indisponibilidade de recursos públicos municipais para levar adiante os respectivos projetos; e

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria Municipal de Educação a área não será útil para o desenvolvimento das atividades educacionais; e

CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel abaixo descrito, a saber:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado no município e comarca de Leme, no Bairro Taquari, sob n. 01 (um) da quadra “C”, do JARDIM OLIVEIRA, de formato triangular, localizado à Rua Otavio Vieira das Neves, lado par, de esquina com a Estrada Municipal do Córrego, lado par, medindo trinta e quatro metros e cinquenta centímetros (34,50) de frente para a rua Otavio Vieira das Neves, quarenta e seis metros e sessenta centímetro (46,60m) de frente para a Estrada municipal do Córrego, e trinta e um metros e oitenta centímetros (31,80) do lado que confronta com o lote nº 2 da mesma quadra “C”, perfazendo uma área de 548,50 metros quadrados; referido imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Leme, sob nº 7-1607-00030-00. Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Leme, Matrícula nº 15.790 de 19/11/1984.

Matrícula 15.789 de 07/04/2003 – fls. 02

Prenotação n. 126.278, de 10 de junho de 2013.

AV. 04 - MUDANÇA DO NOME DA RUA: Atendendo ao requerimento contida na escritura pública de 30/11/2006(Livro n. 0314, fls. 105/110) do Tabelião de Notas deste município, averba-se que a via pública Estrada Municipal do Córrego teve sua denominação alterada para Rua João de Souza Sardinha, conforme certidão (Prot. N. 8211/13), expedida em 17/06/2013, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário deste município, que fica arquivada nesta Serventia. Leme, 24 de junho de 2013.

Prenotação n. 126.278, de 10 de junho de 2013.

AV. 05 – CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV. 04 e à vista da cópia do impostopredial e territorial urbano – IPTU referente ao exercício de 2013, averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. 6.1607.0030.00-0. Leme, 24 de junho de 2013.

Prenotação n. 136.975, de 22 de setembro de 2015.

“R.15 – VENDA E COMPRA: Pelas escrituras públicas mencionadas no R.14, os proprietários (ALZERNA MARIA SARDINHA PINTO e seu marido JOÃO GUALBERTO PONTO; ORNÉLIO CARLOS SARDINHA e sua mulher TEREZINHA VIEIRA DAS NEVES SARDINHA; THEREZINHA SARDINHA BRAGEROLI e seu marido HOSE CARLOS BRAGEROLI. ROMILDA WALDIR DE SOUZA SARDINHA e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MANTOAN SARDINHA; ARGEMIRO DE SOUZA SARDINHA e sua mulher CLAUDETE DALVA



DE SOUZA PINTO SARDINHA; IRACILDA APARECIDA SARDINHA PICOLI e seu marido JOSE CARLOS PICOLI; JAIR DE SOUZA SARDINHA e sua mulher CECILIA APARECIDA CANTELLI DE SOUZA SARDINHA; MARIA HELENA SARDINHA BERQUE e seu marido DONIZETI FERNANDO BERQUE; TARCISO ANTONIO SARDINHA e sua mulher MARIA JOSÉ BARROS SARDINHA – já qualificados), VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 13.333,33 ( treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, onerando com usufruto mencionado no R. 14, para a) EDVALDO CESAR PERATELLI, brasileiro, agricultor, RG nº 22.506.336-0 SSP/SP, CPF/MF n. 123.343.698-88, casado sob regime da comunhão parcial de bens em 29/06/1999, com NARA REGINHA SILVA PERATELLI, brasileira, do lar, RG n. 25.207.652-7 SSP/SP, CPF/MF n. 191.774.808-64, residentes e domiciliados na Rua João de Souza Sardinha, n. 145 – Bairro Taquari, neste município; b) EDISON ANTONIO PERATELLI, brasileiro, agricultor, RG n. 19.922.714- SSP/SP, CPF/MF n. 078.724.578-06, casado com MARISA DE FÁTIMA LAGASSI PERATELLI, brasileira, do lar, RG n. 23.322.793-3- SSP/SP, CPF/MF123.533.838-07, residentes e domiciliados na Rua dos Marianos, n. 08 – neste município; e c) EDIVAL DONISETI PERATELLI, brasileiro solteiro, agricultor, RG n. 27.363.779-SSP/SP, CPF/MF n. 186.351.018-47, residente e domiciliado na Rua João de Souza Sardinha, n. 155 – neste município.”

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 15 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## **DECRETO Nº 6.843, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Revoga a declaração de utilidade pública de que trata o Decreto nº 6.657, de 11 de Dezembro de 2015.”*

O Prefeito do Município de Leme (SP), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de empreender esforços para adequar as finanças municipais a realidade da arrecadação atual;

CONSIDERANDO a atual indisponibilidade de recursos públicos municipais para levar adiante os respectivos projetos; e

CONSIDERANDO que segundo informações da Secretaria Municipal de Educação a área não será útil para o desenvolvimento das atividades educacionais; e

CONSIDERANDO que a doutrina e a jurisprudência admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação do imóvel abaixo descrito, a saber:

UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado no município e UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, situado no município e comarca de Leme, no Bairro Taquari, sob n. 02 (dois) da quadra “C”, do JARDIM OLIVEIRA, localizado com frente para a Rua Otavio Vieira das Neves, lado ímpar, distando o canto direito do terreno 34,50 metros da esquina desta com a Estrada Municipal do Córrego, medindo onze metros (11,00) de frente, igual medida de largura nos fundos, por trinta e um metros e oitenta centímetros (31,80) da frente aos fundos, do lado direito e trinta e três metros (33,00) da frente aos fundos, do lado esquerdo, perfazendo uma área de 361,00 metros quadrados, confortando pela frente com a citada Rua Otavio Vieira das Neves, do lado direito com o lote nº 1 (um), do lado esquerdo com o lote nº 3 (três) e pelos fundos com parte do lote nº 8 (oito), todos da mesma quadra e loteamento; referido imóvel acha cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 7-1607-0040-00. Imóvel este devidamente registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Leme, Matrícula nº 15.790 de 19/11/1984.

Matrícula 15.790 de 07/04/2003 – fls. 02

Prenotação n. 126.278, de 10 de junho de 2013.

AV. 04 - MUDANÇA DO NOME DA RUA: Atendendo ao requerimento contida na escritura pública de 30/11/2006(Livro n. 0314, fls. 105/110) do Tabelião de Notas deste município, averba-se que a via pública Estrada Municipal do Córrego teve sua denominação alterada para Rua João de Souza Sardinha, conforme certidão

(Prot. N. 8211/13), expedida em 17/06/2013, pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário deste município, que fica arquivada nesta Serventia. Leme, 24 de junho de 2013.

Prenotação n. 126.278, de 10 de junho de 2013.

AV. 05 – CADASTRO MUNICIPAL: Atendendo ao requerimento contido na escritura pública mencionada na AV. 04 e à vista da cópia do imposto predial e territorial urbano – IPTU referente ao exercício de 2013, averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. 6.1607.0040.00-0. Leme, 24 de junho de 2013.

Prenotação n. 136.976, de 22 de setembro de 2015.

“R.15 – VENDA E COMPRA: Pelas escrituras públicas mencionadas no R.14, os proprietários (ALZERNA MARIA SARDINHA PINTO e seu marido JOÃO GUALBERTO PONTO; ORNÉLIO CARLOS SARDINHA e sua mulher TEREZINHA VIEIRA DAS NEVES SARDINHA; THEREZINHA SARDINHA BRAGEROLI e seu marido HOSE CARLOS BRAGEROLI. ROMILDA WALDIR DE SOUZA SARDINHA e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MANTOAN SARDINHA; ARGEMIRO DE SOUZA SARDINHA e sua mulher CLAUDETE DALVA DE SOUZA PINTO SARDINHA; IRACILDA APARECIDA SARDINHA PICOLI e seu marido JOSE CARLOS PICOLI; JAIR DE SOUZA SARDINHA e sua mulher CECILIA APARECIDA CANTELLI DE SOUZA SARDINHA; MARIA HELENA SARDINHA BERQUE e seu marido DONIZETI FERNANDO BERQUE; TARCISO ANTONIO SARDINHA e sua mulher MARIA JOSÉ BARROS SARDINHA – já qualificados), VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$ 13.333,33 ( treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, onerando com usufruto mencionado no R. 14, para a) EDVALDO CESAR PERATELLI, brasileiro, agricultor, RG nº 22.506.336-0 SSP/SP, CPF/MF n. 123.343.698-88, casado sob regime da comunhão parcial de bens em 29/06/1999, com NARA REGINHA SILVA PERATELLI, brasileira, do lar, RG n. 25.207.652-7 SSP/SP, CPF/MF n. 191.774.808-64, residentes e domiciliados na Rua João de Souza Sardinha, n. 145 – Bairro Taquari, neste município; b) EDISON ANTONIO PERATELLI, brasileiro, agricultor, RG n. 19.922.714- SSP/SP, CPF/MF n. 078.724.578-06, casado com MARISA DE FÁTIMA LAGASSI PERATELLI, brasileira, do lar, RG n. 23.322.793-3- SSP/SP, CPF/MF123.533.838-07, residentes e domiciliados na Rua dos Marianos, n. 08 – neste município; e c) EDIVAL DONISETI PERATELLI, brasileiro solteiro, agricultor, RG n. 27.363.779-SSP/SP, CPF/MF n. 186.351.018-47, residente e domiciliado na Rua João de Souza Sardinha, n. 155 – neste município.”

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Leme, 15 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## **DECRETO Nº 6.844 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Regulamenta a Lei 3403 de 23 de março de 2015, que dispõe sobre o “PAE” Programa Municipal de Auxílio Transporte para Estudantes Universitário, e estabelece critérios para concessão.”*

O Prefeito do Município de Leme (SP), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

Considerando Lei Ordinária Municipal nº 3.284 de 02 de março de 2013, alterada pela Lei nº 3.403 de 23 de março de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As inscrições para requerimento do auxílio transporte para o exercício de 2017, ocorrerão no período de 06 de março de 2017 a 10 de março de 2017, em local determinado como ANHANGUERA EDUCACIONAL LEME, situada à Rua Waldemar Silenci, nº 340, Cidade Jardim, no horário das 08:30hs as 16:00 hs.

ARTIGO 2º - As normas para inscrição ao auxílio transporte, conforme estabelecido na Lei 3403 de 23 de março de 2015, artigo 2º, parágrafo 3º, para o exercício de 2017, ficam regulamentadas nos termos do anexo que faz parte integrante e separado do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto n.º 6.536, de 13 de abril de 2015.

Leme, 22 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## ANEXO I

Para a inscrição o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados na Lei nº 3.284 de 2013, alterado pela Lei nº 3403 de 23 de Março de 2015 apresentando no ato da inscrição os documentos (originais e cópias):

Documentação 1. Para alunos que não foram beneficiados no exercício de 2016:

I – Comprovante de residência e domicílio no município (somente energia elétrica). O comprovante deverá estar no nome do solicitante ou de seu responsável;

II – Atestado de matrícula no curso superior;

III - Declaração da Unidade de Ensino com indicação da grade de horários das aulas;

IV - Para os alunos que já estavam matriculados no ano anterior, apresentar atestado de frequência do 2º semestre de 2016.

V – Declaração ou recibo mensal de efetivo gasto com transporte coletivo;

VI – Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;

VII – Comprovante de Renda do requerente e da composição familiar (último holerite, caso autônomo Declaração de Renda com 02 testemunhas, caso não possua renda Declaração de Inexistência de Renda com 02 testemunhas);

VIII – Carteira de Trabalho do requerente e da composição familiar (páginas: foto, qualificação civil, página do último contrato de trabalho, página seguinte em branco, e última alteração salarial);

IX – Contrato de locação de imóvel residencial ou de Financiamento de Casa Própria;

X – Comprovante de Conclusão do Ensino Fundamental;

XI – Comprovante de Conclusão do Ensino Médio;

XII – Laudo Médico de Deficiência Cognitiva ou de Locomoção do estudante;

XIII – Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física-(CPF);

XIV – Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável registrada em cartório (quando houver)

XV - Declaração caso seja afro descendente;

XVI – Comprovante de participação como mesário nas eleições (quando houver);

XVII – Carteirinha de doador de sangue (quando houver);

Documentação 2. Para alunos que foram beneficiados no exercício de 2016 fica dispensada a apresentação dos documentos mencionados nos incisos I, VI, IX, XII, XIV, XV, XVI, XVII, desde que não tenham sido alterados.

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.

São critérios para pontuação e classificação dos inscritos no Programa Municipal de Auxílio-Transporte e deverão ser rigidamente cumpridos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e devidamente acompanhado pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento para Concessão do Benefício do Auxílio Transporte.

A primeira pessoa da análise é sempre o estudante  
1ª etapa

	Pontuação
1 - Estudante	
a. Sim - Arrimo de Família	11
b. Não	05
2 - Idade	
a. Até 20 anos	11
b. De 21 à 25 anos	09
c. De 25 à 35 anos	07
d. Acima de 35 anos	05
3 - Graduação Fundamental e Médio Escola Pública	
a. Somente fundamental	
Sim	05
Não	0
b. Somente Médio	
Sim	05
Não	0

4 -Estado Civil

a. Casado e ou União Estável 15

b. Solteiro 09

5 -Dependentes Econômicos (até 18 anos)

a. Sim 11

b. Não 0

6 -Situação Habitacional - Casa Alugada ou financiada

a. Sim 11

c. Não 0

7 - Situação de Saúde

a. Pessoa com deficiência cognitiva e ou de locomoção 7

8 - Etnia

a Afro descendente 7

Subtotal 1ª etapa

2ª Etapa

9. Composição Familiar

Número de Membros da Família (residente no endereço): \_\_\_\_\_

Renda Familiar (total): R\$ \_\_\_\_\_

Salário mínimo nacional vigente em 2017: R\$ 937,00

Formula: Renda Familiar = Valor da Renda PerCapta = índice  
Nº de membros Salário Mínimo

### EXEMPLO

Número de membros da Família 03

Renda Familiar (somatória total) R\$ 2.500,00

Salário mínimo nacional vigente em 2015 R\$ 880,00

Renda Per capta apurada R\$ 833,33

Coefficiente apurado 0,95

Índice de Valores Pontuação

a de 0,0 à 0,3 9,7

b 0,4 a 0,7 8,5

c 0,8, a 1,1 7,3

d 1,2 a 1,5 6,5

e 1,6 a 2,0 5,7

Subtotal 2ª etapa

### 10. PONTUAÇÃO FINAL

Somatória da 1ª Etapa e da 2ª Etapa TOTAL

10.1 Os alunos que foram beneficiados no exercício de 2016 serão submetidos aos critérios de pontuação para obtenção do benefício no exercício de 2017.

### 11. CLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação se dará pela somatória dos pontos aferidos em cada item acima (deverá ser considerado como zero quando não couber pontuação ao candidato) em ordem decrescente de pontos, do maior para o menor.

11.2 Em caso de empate usaram-se os critérios abaixo de forma individualizada:

- Primeiro, é a idade mais elevada, considerando o mês do nascimento.
- Segundo, é a renda per capta menor.
- Terceiro, é participar de eleições como mesário.
- Quarto, é ser doador de sangue.
- Quinto, SORTEIO.

### 12 DO ACOMPANHAMENTO DO REPASSE DO BENEFÍCIO

12.1 A avaliação e acompanhamento ficarão a cargo da Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do Auxílio Transporte, podendo a qualquer momento solicitar parecer social quanto à veracidade das informações prestadas pelos estudantes e proceder o cancelamento do referido auxílio, bem como solicitar devolução de parcelas já pagas.

12.2 - A comissão tornará pública a lista pré-classificatória dos candidatos afixada no Mural de Aviso ao Público na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada a Rua. Cel. João Franco, 308 – centro.

12.3 – O Candidato que não constar na lista pré-classificatória poderá recorrer através de Recurso por Escrito (ofício elencando os motivos pelos quais devem ser contemplados), e protocolar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, anexando os documentos comprobatórios no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação da lista pré-classificatória.

12.4 – A comissão após análise e deferimento dos Recursos apresentados

enviará para publicação na Imprensa Oficial do Município e afixará na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social LISTAGEM OFICIAL E DEFINITIVA dos candidatos beneficiados pelo auxílio transporte.

12.5 – Para os alunos que constar na LISTA OFICIAL E DEFINITIVA, somente estes deverão retirar Termo de Adesão junto à Secretaria para providenciar abertura de conta-corrente exclusivamente no Banco Itaú, em nome do beneficiário.

12.6 – Após a abertura da conta, devolver o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado, juntamente com o comprovante de gasto com transporte coletivo, e o comprovante de matrícula referente ao mês de Março/2017, junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

12.7 – Para os meses subsequentes os candidatos classificados deverão apresentar até o quinto dia útil de cada mês os documentos comprobatórios do mês anterior (comprovante de matrícula, comprovante de gasto com transporte coletivo). No mês de Setembro deverão entregar junto a essa documentação Atestado de Frequência escolar referente ao primeiro semestre de 2017. A não apresentação até o quinto dia útil de cada mês acarretará o cancelamento do benefício no mês subsequente. No mês de Agosto os candidatos classificados não apresentarão documentação nenhuma, tendo em vista o período de férias.

Leme, 22 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2017

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, considerando que a contratada é concessionária dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Município de Leme, RATIFICO a contratação formalizada entre o MUNICÍPIO DE LEME e a ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA, celebrada nos termos do artigo 24, XXII, do mesmo diploma legal supra citado, firmadas em 26 de janeiro de 2.017, relativas a:

Contrato de compra de energia elétrica regulada CCER

Locais:

Rua Vítório Thomazotti, nº 150 (Escola do Senais);

Av. Dr. Hermínio Ometto, nº 671- UBS : Unidade Básica de Saúde

Av. 29 de Agosto, 668, - Paço Municipal

Contrato de uso do sistema de distribuição

Locais:

Rua Vítório Thomazotti, nº 150 (Escola do Senais);

Av. Dr. Hermínio Ometto, nº 671- UBS : Unidade Básica de Saúde

Av. 29 de Agosto, 668, - Paço Municipal

Leme, 31 de janeiro de 2017

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 01 – ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP - R\$ 50.400,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura do Pedido de Compra, nos termos do edital.

Leme, 21 de fevereiro de 2.017

Dr. Gustavo Cassiolato Faggion  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

O Secretário da Saúde no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2017 adjudicando a empresa conforme segue:

LOTE 31 – QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.000,00

Fica a empresa adjudicatária, convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do edital.

Leme, 21 de fevereiro de 2.017

Dr. Gustavo Cassiolato Faggion  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

## COMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 02/2017, de 08 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre os critérios de utilização de recurso proveniente da Conta COMAS Zona Azul e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada aplicação e:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 8º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.335, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo pago;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 13.019/2014 que, dentre outras providências estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Instrução Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 02 de dezembro de 2016.

Este Conselho RESOLVE:

Art. 1º – A conta COMAS Zona Azul constitui receita do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; o COMAS possui total autonomia sobre a mesma, independente do Gestor Municipal da Assistência Social;

Art. 2º – A gestão do recurso da conta COMAS Zona Azul obedecerá as disposições desta Resolução e demais legislações pertinentes;

§ 1º – a destinação dos recursos da conta COMAS Zona Azul, em qualquer caso, dependerá de prévia deliberação da plenária do COMAS, devendo a resolução ou ato administrativo equivalente que a materializar ser anexada à documentação respectiva, para fins de controle de legalidade e prestação de contas.

§ 2º - o valor a ser repassado e rateado entre as entidades será o montante arrecadados entre os meses de janeiro a dezembro do exercício financeiro anterior, cabendo à plenária decidir sobre os prazos para apresentação das propostas, bem como a época em que se dará o repasse.

Art. 3º – A partilha da verba da conta COMAS Zona Azul será feita de forma igualitária entre as Entidades Socioassistenciais devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e que observar os seguintes requisitos:

I – possuir, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação exigida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Atestado/ Declaração que comprove a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas;

III – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV – Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

V – Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais e a dívida ativa municipal;

VI – Certidão Negativa de Débitos relativos à Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; no caso da entidade estar pagando ao INSS parcelas de débitos renegociadas, comprovação de regular pagamento das mesmas;

VII – Certidão de regularidade do fundo de garantia por tempo serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;

VIII – Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

IX – Relação nominal atualizada de dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro do cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles;

X – documento para comprovar que a entidade funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

XI – Alvará de funcionamento e alvará sanitário da instituição;

XII – Registro da entidade em outros conselhos setoriais em quaisquer das esferas político-administrativas;

XIII – declaração de que a entidade dispõe de pessoa habilitado para a execução do projeto;

Art. 4º - Para utilização dos recursos da conta COMAS Zona Azul a entidade deverá apresentar plano de trabalho contendo:

- I – Dados cadastrais da organização;
- II – Objetivos geral e específicos do projeto;
- III – Justificativa com a descrição das causas e efeitos dos problemas existentes, e como se pretende resolver a situação; de forma clara e sucinta, expor as razões que levaram à proposta.
- IV – Público Alvo/ Beneficiários;
- V – Área de abrangência;
- VI – Metodologia;
- VII – Capacidade técnica e gerencial;
- VIII – Metas e Etapas, registrando as atividades necessárias para alcançar os objetivos;
- IX – Cronograma Físico, com a previsão de data inicial e final de cada uma das atividades;
- X – Cronograma de Desembolso, com a informação do valor necessário à execução de cada uma das ações;

Art. 5º - As entidades parceiras poderão empregar o recurso recebido para pagamento das seguintes despesas:

- I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
- II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
- III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
- IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Art. 6º - São vedadas as seguintes despesas pela entidade:

- I – utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

Art. 7º - A entidade deverá apresentar a prestação de contas da utilização do recurso da conta COMAS Zona Azul, observando o prazo constante do termo de fomento e instruída com os documentos a seguir:

- I – Relatório de execução do objeto que deverá conter as atividades executadas e um comparativo das metas propostas com os resultados alcançados.
- II – Relatório de execução financeira, com a descrição das receitas e despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
- III – Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da entidade, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de fomento;
- VII - demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo RP-14;
- VIII - relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização dos recursos recebidos para os fins estabelecidos no termo de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;
- IX - conciliação bancária da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública para movimentação dos recursos do termo de fomento, acompanhada dos respectivos extratos de conta corrente e de aplicações financeiras;
- X - Balanço Patrimonial da entidade, dos exercícios encerrado e anterior;
- XI - demais demonstrações contábeis e financeiras da entidade, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;
- XII - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- XIII - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos

recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

- XIV - comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados;
- XV - declaração atualizada acerca da existência ou não no quadro diretivo da entidade de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVI - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- XVII - informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de fomento, quando do término da vigência do ajuste.

Art. 8º - Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social, em relação a conta COMAS Zona Azul, sem prejuízo das demais atribuições:

- I – receber e analisar anualmente o plano de trabalho para aplicação dos recursos da conta COMAS Zona Azul, da Entidade;
- II – celebrar termo de fomento, com a entidade que tiver seu plano de trabalho aprovado pela plenária, contendo as cláusulas que devem ser observadas durante a parceria.
- III – monitorar e avaliar o uso dos recursos da conta COMAS Zona Azul, por intermédio de plano de trabalho, relatório de atividades, notas fiscais e outros;
- IV – monitorar, avaliar e fiscalizar as ações financiadas com os recursos da conta COMAS Zona Azul, segundo critérios e meios definidos pelo próprio COMAS, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pela conta COMAS Zona Azul;
- V – acompanhar e fiscalizar os depósitos na conta COMAS Zona Azul, pela Empresa Zona Azul, junto a Secretaria Municipal de Finanças, através de seu Contador;
- VI – receber e examinar a prestação de contas apresentada pela entidade e emitir parecer conclusivo com observância do art. 189 da Instrução Normativa 2/2016 do TCE-SP.

Parágrafo Único – O acompanhamento financeiro e contábil da conta COMAS Zona Azul será executado pela Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – COMAS e sua aprovação final e definitiva cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Art. 9º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Leme, 08 de fevereiro de 2017.

Wagner Aparecido de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

## PORTARIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 166/2017, de 03 de fevereiro de 2017

Autoriza afastamento de Servidor

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, a partir de 08 de fevereiro do corrente ano, o afastamento do servidor CHARLES DE MARCHI, RG 29.420.289-4, ocupante do cargo de Analista em Gestão Municipal, sem prejuízo do disposto no artigo 50 e parágrafos da LC 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, para exercer função de confiança junto ao LEMEPREV, ficando a cargo do órgão cessionário o ônus da remuneração, conforme art. 96 III, da LC 564/2009 de 29 de dezembro de 2009, que deverá fazer as retenções previdenciárias, conforme a legislação vigente.

Leme, 03 de fevereiro de 2017.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO  
Prefeito do Município de Leme